

Diário do Legislativo de 30/08/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÃO

2 - ATAS

2.1 - 76ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.2 - 55ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.3 - 56ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.4 - 57ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.5 - Reunião de Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - MANIFESTAÇÃO

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATA

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 5.317, de 29 de agosto de 2008

Ratifica o regime especial de tributação concedido ao setor de fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção civil.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte do setor de fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção civil, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, em virtude de benefício fiscal concedido pelo Estado da Bahia por meio das Leis nºs 7.351, de 15 de julho de 1998, e 7.980, de 12 de dezembro de 2001, no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento da Indústria de Transformação Plástica - Bahiaplast.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de agosto de 2008; 220º da Inconfidência Mineira e 187º da Independência do Brasil.

Deputado Alberto Pinto Coelho – Presidente

Deputado Dinis Pinheiro – 1º-Secretário

Deputado Tiago Ulisses – 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 28/8/2008

Presidência dos Deputados Ademir Lucas e Vanderlei Jangrossi

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.717 a 2.722/2008 - Requerimentos nºs 2.830 a 2.835/2008 - Requerimento dos Deputados Almir Paraca e Carlin Moura - Comunicações: Comunicações das Comissões de Educação, de Saúde, de Administração Pública e de Assuntos Municipais e do Deputado Elmiro Nascimento - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Padre João, Domingos Sávio, Ivair Nogueira e Eros Biondini - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Maria Lúcia Mendonça - Padre João - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Ademir Lucas) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Vanderlei Miranda, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Ivair Nogueira, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Deputado Ruy Muniz, encaminhando relatório de atividades da Associação Educativa do Brasil, bem como certidões negativas de débito da entidade expedidas por repartições públicas federais, estaduais e municipais e outros documentos relativos às atividades da associação.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.717/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora da Penha - Asmobap -, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora da Penha - Asmobap -, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2008.

Jayro Lessa

Justificação: A Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora da Penha - Asmobap -, localizada no Município de Governador Valadares, é sociedade civil sem fins lucrativos, de cunho assistencial, que desenvolve ações sociais destinadas à comunidade, visando contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida.

Como disposto em seu Estatuto Social, a Asmobap realiza atividades de levantamento das necessidades da população, representando-a junto aos poderes constituídos e conscientizando-a acerca das suas potencialidades, prestando, assim, serviço de reconhecido interesse público.

Ademais, em regular funcionamento desde 18/3/90, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.718/2008

Declara de utilidade pública o Serviço de Assistência à Comunidade -Sevac -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Serviço de Assistência à Comunidade - Sevac -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2008.

Zezé Perrella

Justificação: O Serviço de Assistência à Comunidade - Sevac -, localizado nesta Capital, tem por objetivo prestar serviços à comunidade carente, visando assegurar o bem-estar social por meio da assistência à saúde, da educação, do trabalho, da cultura e dos esportes.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à entidade melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais, tendo em vista que ela atende aos requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.719/2008

Declara Patrimônio Cultural do Estado o processo artesanal de fabricação do doce pé-de-moleque produzido no Município de Piranguinho.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado patrimônio cultural do Estado o processo artesanal de fabricação do pé-de-moleque produzido no Município de Piranguinho.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos definidos no Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2008.

Durval Ângelo

Justificação: O Município de Piranguinho, localizado no sul do Estado, ostenta o título de capital brasileira do pé-de-moleque, uma vez que apresenta uma fabricação diferenciada da iguaria. Segundo registros orais, o doce de amendoim surgiu desde os primeiros movimentos de formação do povoado, tendo recebido maior visibilidade a partir da chegada do trilhos da estrada ferroviária, em finais do século XIX. As expressões "pede ao moleque o doce" e "pede moleque, não roube" são apontadas pela cultura popular como as responsáveis pela nomenclatura dessa iguaria; dessa forma, lendas, contos e diferentes versões permeiam o imaginário coletivo, (re)criando importantes significados. Atualmente, a produção piranguinhense envolve famílias que mantêm a tradição no fabrico do doce, sendo este vendido para todo o Brasil, às margens da rodovia (BR 369), nas famosas barracas coloridas. O objetivo da apresentação de um projeto de lei com vistas a declarar o pé-de-moleque fabricado em Piranguinho como patrimônio cultural do Estado tem por objetivo valorizar o doce, que é um importante ícone da cultura nacional.

Destaque-se que as únicas matérias-primas que entram na composição do pé-de-moleque tradicional de Piranguinho são rapadura e amendoim. O maquinário utilizado na produção do quitute é muito simples, razão pela qual a fabricação é de fato artesanal.

Entendemos como extremamente relevante a declaração do pé-de-moleque piranguinhense como patrimônio imaterial do Estado, haja vista a

simbologia, a história, qualidade e tradição da iguaria fabricada no referido Município mineiro.

Mister lembrar que no ano de 2008 foi realizada a terceira festa anual do maior pé-de-moleque do mundo, evento que certamente consagra a importância do quitute na cultura local e nacional, bem como divulga a qualidade da iguaria fabricada em Piranguinho, quando vários produtores se unem para produzir o doce em dimensões nunca antes vistas em outra localidade.

Contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da referida proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.720/2008

Declara de utilidade pública a Associação Urucaniense de Apoio ao Idoso - Audai -, com sede no Município de Urucânia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Urucaniense de Apoio ao Idoso - Audai -, com sede no Município de Urucânia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2008.

Padre João

Justificação: Associação beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 2/7/2006, tem por finalidade promover a assistência ao idoso, de ambos os sexos, de preferência no âmbito do Município, desenvolvendo atividades voltadas para a sua valorização, buscando a sua plena integração familiar e comunitária.

Além de estimular, ainda, o estudo de temas ligados aos idosos, procura a articulação com entidades, órgãos públicos e privados, com a finalidade de captar recursos para o desenvolvimento de suas atividades de educação, cultura, artes, esportes, lazer e saúde, além da qualificação e da requalificação profissional dos idosos.

O processo objetivando a utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.721/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Solidário das Mulheres Rurais do Povoado de Cachoeira do Livramento, com sede no Município de Abre-Campo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Solidário das Mulheres Rurais do Povoado de Cachoeira do Livramento, com sede no Município de Abre-Campo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2008.

Padre João

Justificação: A Associação de Desenvolvimento Comunitário e Solidário das Mulheres Rurais do Povoado de Cachoeira do Livramento é entidade beneficente sem fins lucrativos, fundada em 17/8/2004. Tem por finalidade estimular o desenvolvimento e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais, buscando a organização mercadológica dos produtos e do artesanato rural produzido pelos associados, bem como a organização de compra e venda da produção em comum. Promove ainda a assistência técnica, administrativa e de mercado através de convênios e a agroindustrialização da produção.

O processo objetivando a utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.722/2008

Dispõe sobre a instalação de sistema de aquecimento solar de água em prédio público no Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Torna obrigatório, quando da construção ou reforma de prédio público no Estado de Minas Gerais, a instalação de sistema de aproveitamento de energia solar para aquecimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da água quente consumida na edificação.

Art. 2º - Os materiais e instalações utilizadas na implantação do sistema deverão estar de acordo com a Norma Brasileira Registrada - NBR -, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT -, e sua eficiência comprovada por órgão técnico, credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro.

Art. 3º - Todo edital de licitação, para obras de construção ou reforma de prédio público, trará expressamente a obrigatoriedade da instalação de sistema de aquecimento solar nas instalações de água quente na edificação.

§ 1º - Fica isento o prédio público em que tecnicamente seja inviável a instalação do sistema.

§ 2º - Esta condição deverá ser justificada por meio de estudo elaborado por profissional habilitado, que demonstre a inviabilidade técnica.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2008.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: O projeto em exame objetiva adoção, por parte da administração pública, de medidas para incentivar o desenvolvimento tecnológico de sistema de aproveitamento de energia solar para aquecimento de água no Estado de Minas Gerais, visto que, no Brasil, há condições muito favoráveis a essa iniciativa. Em levantamento recente, constatou-se que o país recebe 2,2 mil horas de insolação, suficiente para gerar 15 trilhões de megawatts.

Os modelos adotados para fonte de produção de energia - com o emprego do petróleo e seus derivados, de hidrelétricas e mais recentemente da energia termoeletrica - vêm demonstrando que nenhum deles atende completamente às demandas. Além disso, interferem no meio ambiente de forma mais ou menos intensa, já que, para o caso da queima de combustíveis fósseis, há emissão de gases que contribuem para a poluição e o aquecimento global. As hidrelétricas também exercem amplo impacto sobre a fauna e a flora, quando da construção e do alagamento dos reservatórios.

O aquecimento solar provém de fonte limpa e constante, abundante em nosso País, além de ser vantajoso se comparado a qualquer outro, tanto em relação ao meio ambiente como ao custo.

Países como os Estados Unidos e alguns europeus, com menor incidência de luz solar, estão mais avançados do que nós. Na China - onde 80% do aquecimento de água é feito por energia solar -, a cidade de Rizhao, com cerca de 3 milhões de habitantes, tem aquecedores solares em 99% das casas. Lá até os sinais de trânsito têm células fotovoltaicas.

Ao adotar como modelo o sistema de aquecimento de água por energia solar, a administração pública assume atitude indutora que vai certamente ajudar a generalizar o uso.

Conseqüentemente, as indústrias poderão, no futuro, reduzir seus custos em razão da fabricação em série de produtos, o que possibilitará o acesso ao sistema das classes sociais menos favorecidas.

Pelos motivos acima expostos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei, que irá contribuir, como importante medida, na preservação do meio ambiente.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Leonardo Moreira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.764/2007, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.830/2008, do Deputado Doutor Rinaldo e outros, em que pleiteiam sejam solicitadas ao Presidente da Cemig Distribuição S.A. providências com vistas à manutenção do serviço de recolhimento de doações, por meio de débito na conta de energia elétrica de voluntários, em favor de entidades filantrópicas. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.831/2008, do Deputado Weliton Prado, em que pleiteia sejam solicitadas ao Governador do Estado providências com vistas à aquisição de aparelhos desfibriladores cardíacos automáticos, para uso externo, a serem destinados ao Corpo de Bombeiros Militar. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 2.832/2008, da Deputada Rosângela Reis, em que pleiteia sejam solicitadas à Ministra da Casa Civil providências com vistas a que seja completada a duplicação da BR-381. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.833/2008, da Comissão de Saúde, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao jornal "Estado de Minas" pela veiculação de série de reportagens sobre o tema "Sangria da Saúde".

Nº 2.834/2008, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. André Luiz de Oliveira Lima, Escrivão de Polícia, que reagiu a assalto a ônibus intermunicipal, o que resultou na prisão dos assaltantes.

Nº 2.835/2008, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis que participaram de operação que resultou em apreensão de drogas e na prisão em flagrante de Alceu Pereira de Medeiros e Rodrigo Neves Gomes.

Dos Deputados Almir Paraca e Carlin Moura em que solicitam seja realizado fórum técnico sobre seguridade social, atendimento público de saúde e política previdenciária do Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Educação, de Saúde, de Administração Pública e de Assuntos Municipais e do Deputado Elmiro Nascimento.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Padre João, Domingos Sávio, Ivair Nogueira e Eros Biondini proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Vanderlei Jangrossi) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 2.833/2008, da Comissão de Saúde, e 2.834 e 2.835/2008, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Educação - aprovação, na 23ª Reunião Ordinária, em 27/8/2008, dos Projetos de Lei nºs 1.961/2007, do Deputado Vanderlei Miranda, e 2.262/2008, da Deputada Cecília Ferramenta, e dos Requerimentos nºs 2.747/2008, do Deputado Jayro Lessa, 2.749/2008, do Deputado Wander Borges, 2.760/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.763 e 2.764/2008, do Deputado Bráulio Braz, 2.769 e 2.770/2008, da Deputada Ana Maria Resende, 2.780/2008, do Deputado Jayro Lessa, 2.803/2008, do Deputado Weliton Prado, e 2.809 e 2.810/2008, do Deputado Jayro Lessa; de Saúde - aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 27/8/2008, do Projeto de Lei nº 2.582/2008, do Deputado Mauri Torres, e do Requerimento nº 2.807/2008, do Deputado Délio Malheiros; de Administração Pública - aprovação, na 10ª Reunião Extraordinária, em 27/8/2008, do Projeto de Lei nº 2.629/2008, do Governador do Estado; e de Assuntos Municipais - aprovação, na 23ª Reunião Ordinária, em 27/8/2008, dos Requerimentos nºs 2.768/2008, do Deputado Almir Paraca, 2.777/2008, do Deputado Délio Malheiros, e 2.781/2008, do Deputado Inácio Franco (Ciente. Publique-se.).

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 50, 327 e 1.888/2007, 2.456 e 2.575/2008 e, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.050, 2.219, 2.220, 2.301 e 2.455/2008, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões. A Presidência informa que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao Projeto de Lei nº 1.888/2007 uma emenda do Deputado Almir Paraca e da Deputada Elisa Costa, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Meio Ambiente, para parecer; e informa ainda que o substitutivo encaminhado pelo Governador do Estado por meio da Mensagem nº 259/2008, publicada em 7/8/2008, foi incorporado ao parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e será arquivado, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

- O teor da emenda apresentada é o seguinte:

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.888/2007

Suprima-se do Substitutivo nº 3 o inciso III do art. 4º, a que faz referência o art. 1º.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2008.

Almir Paraca - Elisa Costa.

Justificação: A redação atual do art. 4º da Lei nº 15.910, de 21/12/2005, que dispõe sobre o Fhidro, estabelece que:

"Art. 4º - Poderão ser beneficiários de programas financiados pelo Fhidro, na forma do regulamento a ser baixado pelo Executivo:

I - pessoas jurídicas de direito público, estaduais ou municipais, observada a legislação em vigor, em especial a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas usuárias de recursos hídricos, mediante financiamento reembolsável;

III - concessionárias de serviços públicos municipais, com atuação nas áreas de saneamento e meio ambiente, diretamente relacionadas aos recursos hídricos;

IV - consórcios intermunicipais regularmente constituídos para prestação de serviço público nas áreas de saneamento e meio ambiente, diretamente relacionadas aos recursos hídricos;

V - agências de bacias hidrográficas ou entidades a elas equiparadas;

VI - entidades privadas sem finalidade lucrativa dedicadas às atividades de conservação, preservação e melhoria do meio ambiente;

VII - demais organizações civis de que tratam os arts. 46 a 49 da Lei nº 13.199, de 1999.

Parágrafo único - Os recursos do Fhidro repassados a pessoas jurídicas de direito privado com finalidades lucrativas não poderão incorporar-se definitivamente aos seus patrimônios, sob pena de suspensão dos repasses e devolução dos valores recebidos, acrescidos das cominações legais e negociais."

O inciso III permite que as concessionárias diretamente relacionadas com recursos hídricos possam ser beneficiárias de programas do Fhidro.

A redação proposta ao inciso III pelo Substitutivo nº 3 ficou extremamente genérica:

Art. 4º - (...)

III - concessionárias de serviços públicos municipais;

IV - consórcios intermunicipais regularmente constituídos;

(...)

VII - organizações técnicas de ensino e pesquisa.

Parágrafo único - Os beneficiários de recursos não reembolsáveis deverão apresentar comprovação de sua atuação na preservação, conservação ou melhoria dos recursos naturais.

Com a ampliação do Fhidro para financiar projetos que visem à destinação final de resíduos sólidos, entendemos que, para este fim, os recursos devam ser repassados aos titulares de serviço de saneamento, que são os Municípios, e não as concessionárias de serviço público que atuem nesta área. A possibilidade de os Municípios receberem recursos do Fhidro já está previsto no inciso I do art. 4º.

Assim, propomos a manutenção da redação constante hoje na Lei nº 15.910, de 2005.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de amanhã, dia 29, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/8/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.300/2008; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 601/2007; discursos dos Deputados Weliton Prado, Neider Moreira e Célio Moreira; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação; declaração de voto; questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Pinduca Ferreira - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Getúlio Neiva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O Sr. Presidente - A Presidência anuncia que, no dia 24, aniversariaram os colegas Almir Paraca e Weliton Prado. Felicitamos os dois e lhes desejamos muitos anos de vida, muito sucesso e êxito na vida. Com muito pesar, anunciamos o falecimento ocorrido hoje do Sr. Atílio Aloise, pai do Deputado Rêmoló Aloise; e o falecimento ocorrido ontem, do Sr. José Antônio de Vasconcelos Costa, de Sete Lagoas, ex-Deputado Federal e ex-Prefeito de várias cidades, que residia em Belo Horizonte. Nossa manifestação de pesar às famílias enlutadas. Anunciamos também o falecimento, ocorrido agora à tardinha, do pai do Prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel. À família enlutada os sentimentos desta Casa.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, é submetido a discussão e votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.300/2008 (À sanção.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 601/2007, do Deputado Célio Moreira, que acrescenta dispositivo à Lei nº 15.778/2005, de 26/10/2005, que torna obrigatório equipar com aparelho desfibrilador cardíaco os locais, veículos e estabelecimentos que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Saúdo todos e todas. O projeto do Deputado Célio Moreira torna obrigatório equipar com aparelho desfibrilador cardíaco os locais, veículos e estabelecimentos que menciona, principalmente estações rodoviárias e ferroviárias, centros comerciais, estádios, ginásios esportivos, academias de ginástica, hotéis e clubes e também locais com grande aglomeração e circulação, com um número de pessoas igual ou superior a 1.500.

Encaminhamos favoravelmente ao projeto, que é muito importante, mas registramos o nosso questionamento. Hoje foi publicada uma matéria no jornal "Correio de Uberlândia", no caderno "Cidade", informando que os bombeiros trabalham com déficit. Muitas cidades não possuem desfibrilador cardíaco, apesar de isso ser uma obrigação prevista por lei estadual publicada em 2005, que estabelece que as viaturas do Corpo de Bombeiros devem ter o equipamento. Infelizmente, as viaturas do nosso Estado não possuem esse equipamento, que pode salvar muitas vidas. Dispomos de dados da Organização Mundial da Saúde, que apontam que 17 milhões de pessoas morrem todo ano vítimas de doenças cardiovasculares. No Brasil, segundo o Datasus, mais de 300 mil pessoas morrem vítimas dessa doença.

O jornal "Correio de Uberlândia" ouviu os responsáveis pelo 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Uberlândia, que trabalha com um déficit de três desfibriladores, aparelho que emite cargas elétricas no tórax. Os aparelhos deveriam ter chegado para equipar as viaturas de resgate em novembro do ano passado, mas até hoje isso não aconteceu. Há depoimentos de especialistas, como o do cardiologista Leonardo Severino, que afirma que o desfibrilador é importante para evitar a morte súbita. Ele acredita que o equipamento deve ser disponibilizado em locais com aglomeração de pessoas, exatamente como prevê o projeto do Deputado Célio Moreira, como aeroportos, estádios e terminais rodoviários. Ele diz que até mesmo pessoas leigas conseguem manusear o equipamento. Segundo o médico, o desfibrilador analisa se há necessidade de emitir os choques elétricos e não requer nenhuma destreza específica, bastando ser colocado rente ao peito para emitir um sinal vocal que orienta o procedimento. O médico acredita que apenas um desfibrilador para um carro de resgate atender às ocorrências de uma cidade com 600 mil habitantes não é suficiente. Essa cidade, com 600 mil habitantes, possui apenas um desfibrilador, que foi doado ao Corpo de Bombeiros, em 2004, não pelo Estado, mas por um médico cardiologista.

Parabenizo o Deputado Elmiro Nascimento por uma luta antiga pela qual vem batalhando há muito tempo, nesta Casa. Cidades como Patos de Minas, onde há o 5º Batalhão, Araguari, Patrocínio, Ituiutaba e Unaí têm pelotões, mas não têm o aparelho desfibrilador para cardíacos. Isso é um grande contra-senso, porque o próprio Estado não cumpre a legislação que foi aprovada. Pergunto-me: lutamos muito nesta Casa e conseguimos impedir a cobrança da Taxa de Incêndio para as residências, que chegou a ser aprovada. Conseguimos impedir que as residências do Estado pagassem a Taxa de Incêndio. No pacote do tarifaço, conseguimos impedir a cobrança de taxa para chamar a polícia. Se o policial fosse a pé, o cidadão teria de pagar R\$12,53; se fosse de moto, R\$15,00; se fosse de carro, R\$27,00 por cada policial. Com muito empenho, conseguimos aprovar as emendas e revogamos esse artigo do projeto. Infelizmente, foi aprovada a cobrança da Taxa de Incêndio para o comércio e a indústria. Naquele momento, apresentamos uma emenda para que 100% dos recursos da Taxa de Incêndio fossem para o Corpo de Bombeiros. Infelizmente, não conseguimos aprovar isso. Não tivemos votos suficientes nas Bancadas do PT e do PCdoB para aprovar que 100% da Taxa de Incêndio do comércio e da indústria fossem para o Corpo de Bombeiros, mesmo não concordando com a taxa, pois, na nossa avaliação, a taxa é inconstitucional, é uma bitributação, porque o cidadão já paga para custear as atribuições do Corpo de Bombeiros. Então é mais uma taxa. Temos uma ação tramitando no Supremo Tribunal Federal contra essa Taxa de Incêndio no comércio e na indústria, que já passam por muitas dificuldades, pois a carga tributária no Brasil e no nosso Estado é muito alta. Temos de garantir que o setor empresarial, as indústrias e o comércio se aqueçam, fomentem, gerem emprego e renda, façam novas contratações, e taxas como essa realmente prejudicam muito a população. O que mais nos indigna é justamente que aprovaremos e votaremos favoravelmente ao projeto, mas cobraremos também para que a lei estadual que aprovamos em 2005 seja cumprida, porque temos uma lei que foi sancionada, inclusive pelo atual Governador, e que infelizmente ainda está no papel.

As unidades do Corpo de Bombeiros em Minas Gerais não têm desfibrilador cardíaco. Mais ainda, o Corpo de Bombeiros não tem Escada Magirus. Pode acontecer qualquer tragédia a qualquer momento e o Corpo de Bombeiros não conseguirá resolver o problema, cumprir a sua missão. Parabenizo o Corpo de Bombeiros, cujos militares realmente são muito eficientes, mas que, infelizmente, ficarão de braços cruzados. Por exemplo, se acontecer um incêndio em Uberlândia, em um grande edifício executivo, o Corpo de Bombeiros não poderá fazer nada, porque não tem a escada magirus para combater o incêndio. O mesmo ocorreria em cidades como Divinópolis e várias outras cidades do Estado. A questão é muito séria. O cidadão paga os impostos, contribui, mas, na hora de ter o retorno, infelizmente isso não se dá como deveria. Se o cidadão estiver atrasado para com o Estado na sua conta de energia elétrica, este não tem dó, vai lá e corta o fornecimento de energia. Se o cidadão atrasa o pagamento de sua conta de água, vão lá e cortam a sua água; porém é um absurdo quando o cidadão está no seu direito, há uma lei, e ele já paga duas vezes para manter o Corpo de Bombeiros, assim como os comerciantes e a indústria já pagam a Taxa de Incêndio, mas o Corpo de Bombeiros não tem o equipamento obrigatório, que é o desfibrilador cardíaco.

Fica aqui o nosso apelo para que se resolva o problema, para que se equipe o Corpo de Bombeiros de Uberlândia e região, garantindo a reivindicação dos Deputados da região com o fornecimento do aparelho desfibrilador cardíaco para Patos de Minas, Araguari, Patrocínio, Ituiutaba, Unaí e todas as outras cidades do Estado que não têm o equipamento. Ele é fundamental e pode salvar vidas, além disso é muito barato. O desfibrilador cardíaco custa em torno de R\$7.000,00 a R\$10.000,00. Esse aparelho aplica uma corrente elétrica com o objetivo de fazer reverter uma parada cardiorrespiratória.

Observem este dado: a taxa de mortalidade é reduzida a 90%, se a vítima for atendida corretamente em até 4 minutos após o ataque. Infelizmente, o Corpo de Bombeiros de nosso Estado não está equipado. A nossa cidade, Uberlândia, com 600 mil habitantes, tem três viaturas que não possuem o aparelho, que deveria ser obrigatório por lei. Esta é a denúncia que faz o jornal "Correio de Uberlândia".

Estamos cobrando e queremos um posicionamento, para que esse problema seja resolvido o mais rápido possível, assim como a questão das escadas magirus, que é muito séria. Estou avisando, está registrado nas notas taquigráficas desta Casa que isso pode ser uma tragédia anunciada. E não queremos que isso aconteça. Vamos prevenir, vamos garantir as escadas magirus e o desfibrilador cardíaco para todas as cidades que não os possuem.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Neider Moreira.

O Deputado Neider Moreira - Sr. Presidente, queria fazer uma consideração do ponto de vista médico, pela formação que tenho. Como membro da Comissão de Constituição e Justiça, sem entrar no mérito do assunto, fiz algumas ponderações quando da discussão do projeto no âmbito da Comissão.

Em que pese à boa intenção do autor, quero deixar claro que o desfibrilador cardíaco é um equipamento que precisa ser operado por um profissional altamente qualificado. É um contra-senso obrigarmos a disponibilidade de tal aparelho em locais onde não há profissional capacitado para a sua operação. O que precisamos ter realmente são serviços de urgência e emergência que funcionem a contento, consigam chegar aos locais onde forem necessários num prazo curto e façam o atendimento com esse aparelho, e não dotar locais onde haja movimento, de um aparelho fadado a mofar em uma caixa, porque não haverá profissional para operá-lo. Será mais fácil alguém se acidentar com o equipamento, sem estar capacitado para operá-lo, do que salvar vidas. V. Exa. sabe muito bem disso, Sr. Presidente, como médico que é. Portanto, encaminho de forma veementemente contrária à aprovação desse projeto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Célio Moreira.

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, apresentamos esse projeto na expectativa de salvar vidas. Hoje, no Brasil, morrem aproximadamente 500 mil pessoas por falta de socorro imediato.

O nobre Deputado faz algumas observações pertinentes, mas não é qualquer pessoa que irá operar o desfibrilador cardíaco. Tem de haver técnicos e profissionais que saibam operá-lo. É lógico que não se pode colocar um leigo, sem conhecimento, para fazer esse serviço. O projeto reza isso, ou seja, estabelece que precisa haver pessoas qualificadas para operar o aparelho.

Recentemente, aqui em Belo Horizonte, salvo engano no ginásio do Minas Tênis Clube, uma pessoa morreu na arquibancada, e não havia um desfibrilador cardíaco no local. Se houvesse, ela teria 80% de chance de sobreviver. Há pouco tempo, num campo de futebol, um jogador morreu por falta de socorro imediato. Se a pessoa tiver uma parada cardiorrespiratória e se houver um técnico ou profissional médico para atendê-la e fazer o procedimento, ela terá 80% de chance de sobreviver, a partir de 10 minutos do ataque. E aí vem gradativamente, 10, 9 minutos, a questão da vida.

Aliás, na semana passada o Deputado Vanderlei Miranda fez algumas observações contrárias ao projeto. Ele reclamou que necessitava de uma emenda, e o Deputado Gilberto Abramo apresentou a emenda que atende a essas observações. Portanto, acredito que esse é um projeto salva-vidas, que trará grande benefício, dando às empresas, às rodoviárias, aos estádios, aos ginásios e às academias a chance de prestar socorro imediato quando alguém tiver um ataque cardiorrespiratório. Então encaminho e peço aos nobres pares para votarem favoravelmente a esse projeto, que é um projeto em defesa da vida.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 18 Deputados. Portanto, não há quórum para a votação nem para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna a votação sem efeito.

Declaração de Voto

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, o objetivo do projeto em tela é interessante, mas o texto precisa ser aprimorado. Não é possível que seja exigido desfibrilador em hotéis. Um hotelzinho no interior, com quatro quartos, vai ter desfibrilador? As grandes academias de ginásticas podem ter, mas não uma academia que possui dois aparelhos. A intenção do Deputado autor do projeto é perfeita e interessante, mas é preciso aperfeiçoar o texto. Esse é o motivo pelo qual votei "não".

Questões de Ordem

O Deputado Célio Moreira - Obrigado, Sr. Presidente. Deputado Lafayette de Andrada, pela sua observação, acho que V. Exa. não leu o projeto. Sr. Presidente, o projeto já foi votado. Foi solicitada a verificação. Podemos voltar a gravação e veremos que V. Exa. o colocou em votação, disse "aprovado" e depois pediu a verificação. Então o projeto já foi aprovado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Deputado que, se após a votação, for solicitada a verificação de votação e não houver número suficiente de Deputados para votação, a Presidência a torna sem efeito. Segundo o art. 265 do Regimento Interno, o requerimento de verificação de votação é privativo do processo simbólico, podendo ser repetido uma única vez. O projeto foi aprovado. Como houve pedido de

verificação de votação e não houve quórum, a Presidência, regimentalmente, tornou sem efeito a votação. É esse o procedimento.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, levando em conta a importância do projeto em discussão, solicito o encerramento, de plano, desta reunião por falta de quórum.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, o Deputado que estava logo após o Deputado Carlin Moura ainda deseja se pronunciar. Sabendo do seu espírito democrático, solicito ao Deputado Carlin Moura que retire o seu pedido de verificação de quórum para que o Deputado Lafayette de Andrada possa fazer sua questão de ordem.

O Deputado Carlin Moura - Perfeitamente. Ouviremos o Deputado Lafayette de Andrada, mas, imediatamente após o seu pronunciamento, Sr. Presidente, solicito o encerramento da reunião, porque o projeto é de fundamental importância e não podemos continuar essa discussão sem a presença dos Deputados e das Deputadas aqui, no Plenário desta Casa.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, depois do Deputado Lafayette de Andrada, o Deputado Célio Moreira, um Deputado atuante desta Casa, também deseja fazer seu pronunciamento. Peço, então, a colaboração do Deputado Carlin Moura.

O Deputado Lafayette de Andrada - Não será por mais que 30 segundos. Só quero responder ao Deputado Célio Moreira, grande parlamentar desta Casa. Ele falou que o Deputado Lafayette de Andrada talvez não tenha lido o projeto, e quero tratar apenas do ponto do meu desacordo com a proposição. É o texto: "O art. 1º da Lei nº 1.578, de 2005, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos V a VII". O art. 1º rezava: "É obrigatório equipar com aparelho desfibrilador cardíaco externo automático os locais, estabelecimentos e veículos a seguir relacionados". Acrescente-se o inciso V, que dispõe: "Estações rodoviárias e ferroviárias, centros comerciais, estádios, ginásios esportivos, academias de ginástica, hotéis e clubes". Acho razoável o entendimento de V. Exa., minha discordância refere-se à questão dos hotéis e academias de ginástica. Um hotel pequeno, simples, no interior... O hospital da cidadezinha tem de possuir; o hotel de beira de estrada, com três quatinhos... A mesma coisa com relação a pequenas academias de ginástica. É só essa a minha discordância, era apenas esse aspecto que queria ressaltar. Muito obrigado.

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, queria até agradecer a V. Exa. pelo jeito democrático de dirigir os trabalhos na Casa. Mas insisto que o projeto já foi votado "sim", V. Exa. colocou a emenda em votação, e aí foi feita a verificação. Não estou complicando nada.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Deputado que o que foi colocado em votação foi o projeto, salvo emenda. V. Exa. está equivocado.

O Deputado Célio Moreira - Não estou. Gostaria até de solicitar a V. Exa. que pedisse para voltar a fita, a fim de verificarmos se foi colocada em votação a emenda.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 27, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/8/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 601/2007; renovação da votação do projeto, salvo emenda; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; chamada para a recomposição do número regimental; existência de quórum para votação; renovação da votação do projeto, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; declarações de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.523/2007; discurso do Deputado Carlin Moura; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimentá - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Getúlio Neiva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 601/2007, do Deputado Célio Moreira, que acrescenta dispositivo à Lei nº 15.778, de 26/10/2005, que torna obrigatório equipar com aparelho desfibrilador cardíaco os locais, veículos e estabelecimentos que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Presidência vai renovar a votação do projeto, salvo emenda. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Neider Moreira - Sr. Presidente, verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram 25 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito e, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Getúlio Neiva) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 42 Deputados. Portanto, há quórum para votação. A Presidência vai renovar a votação do projeto, salvo emenda. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 601/2007 com a Emenda nº 1. À Comissão de Saúde.

Declarações de Voto

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, votei favoravelmente a este projeto com a Bancada do PT e do PCdoB. O Projeto de Lei nº 601/2007 é do Deputado Célio Moreira e torna obrigatório equipar com aparelho desfibrilador cardíaco os locais, veículos e estabelecimentos que menciona, principalmente onde há grande aglomeração de pessoas. Ontem, trouxe uma denúncia a esta Casa, pois a lei que foi aprovada em 2005 não está sendo cumprida. Por esta lei, os órgãos do Estado, principalmente o Corpo de Bombeiros, e todas as suas viaturas seriam obrigados a ter um desfibrilador. Isso não está ocorrendo. Uberlândia, cidade com mais de 600 mil habitantes, segundo matéria veiculada ontem, no jornal "O Correio", possui apenas um desfibrilador que não foi comprado pelo Estado, mas doado por um médico há alguns anos. As cidades de Patos de Minas, Ituiutaba, Unaí e Araguari não têm desfibrilador, que pode salvar vidas. De acordo com estimativas oficiais, de 300 mil a 500 mil pessoas por ano sofrem ataques cardíacos. Se houvesse um desfibrilador e se essas pessoas fossem atendidas no máximo em quatro minutos, a chance de terem suas vidas salvas seria em torno de 90% dos casos. Deixo este questionamento. Lutamos muito nesta Casa. Todos se lembram muito bem que conseguimos, com muita luta, revogar a Taxa de Incêndio para todas as residências do Estado. Participamos de várias reuniões. Ficávamos aqui de manhã até à noite. Brigamos por mais de um ano. O projeto de criação da Taxa de Incêndio chegou a ser aprovado nesta Casa. Apresentamos uma emenda junto ao PMDB e conseguimos revogar a aprovação desse projeto, impedindo a cobrança da Taxa de Incêndio para as residências. Infelizmente, foi aprovada a Taxa de Incêndio para o comércio e também para a indústria. Por que 100% desses recursos não são utilizados para o Corpo de Bombeiros? Apresentamos uma emenda que, na época, infelizmente, não foi aprovada. Dizem que os recursos estão sendo utilizados, mas o repasse normal do orçamento para o Corpo de Bombeiro diminuiu. Dão com uma mão e tiram com a outra. Isso não é certo. Impetramos uma Adin no STF questionando a cobrança da Taxa de Incêndio para o comércio e para a indústria, pois há uma bitributação aí. O comércio e a indústria já passam por tantas dificuldades, e o cidadão e as empresas pagam para manter as atividades do Corpo de Bombeiros. O projeto de autoria do Deputado Célio Moreira tem grande alcance, é importante, mas é injusto que o Estado não cumpra a lei. Quando uma empresa está em débito com o Estado, ela não consegue pagar uma nota fiscal. O cidadão que não pagou à Copasa fica sem fornecimento de água. Se estiver devendo à Cemig, cortam sua energia, por cuja religação de urgência cobram R\$35,00. As empresas - comércio e indústria - são obrigadas a pagar a Taxa de Incêndio. Graças a Deus, as residências, não. E, quando o cidadão precisa, não é bem atendido. A legislação obriga todas as unidades do Corpo de Bombeiros a ter equipamento, o que infelizmente não acontece. Fica aqui o nosso repúdio. Se providências urgentes não forem tomadas, ingressaremos com ação na Justiça, porque a lei existe para ser cumprida. Aprovamos a lei em 2005. Todos os Deputados desta Casa votaram favoravelmente à proposta sancionada pelo Governador. Não se justifica que não saia do papel. Tem-se que acabar com essa história de que no Brasil tem lei que pega e lei que não pega. Se é lei, tem de ser respeitada. Todas as unidades do Corpo de Bombeiros têm de ter equipamento para salvar vidas. Fica aqui o nosso protesto. Solicitamos à Liderança do governo que entre em contato com os órgãos competentes e que providenciem o mais rápido possível o equipamento para as unidades do Corpo de Bombeiros em todo o Estado de Minas Gerais. Se isso não acontecer, deixamos claro que ingressaremos com ação na Justiça, porque há lei, ela foi aprovada por esta Casa, foi sancionada e publicada. Exigimos seu cumprimento.

O Deputado Neider Moreira - Sr. Presidente, os parlamentares do bloco formado pelo PV, PSB, PPS e PSC, em conversa com a Liderança do governo, entendemos ser o melhor caminho votarmos o projeto em 1º turno e apresentarmos, nas comissões, um substitutivo para o 2º turno, porque o projeto apresenta várias distorções que precisam ser corrigidas, sob pena de se tornar absolutamente impraticável. Chegamos a esse acordo com a Liderança do governo e apresentaremos o substitutivo ao texto para o 2º turno.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.523/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capitólio o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, ilustre Deputado Doutor Viana, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, telespectadores da TV Assembléia, versa o projeto de lei sobre a doação de um imóvel do Estado para o Município de Capitólio. Fiz questão de discutir o referido projeto porque tenho recebido "e-mails" de populares com comentários sobre a pauta da Casa, em que há muitos projetos de doação de imóveis para Municípios. Para o senhor ter uma idéia, somente na pauta de hoje, há 13 projetos com esse teor. Em determinado "e-mail", o cidadão chegou a mencionar que, se continuar nesse ritmo, o Estado doará todo o seu patrimônio. É importante esclarecer e discutir melhor esses projetos, porque, como votamos rápida e objetivamente, a população pode não compreender a importância desses projetos, por isso é fundamental discutirmos seu conteúdo.

Vejam só a sua importância: o projeto em discussão, de autoria do Deputado Domingos Sávio, nosso amigo, Líder da Maioria nesta Casa, do

PSDB, visa doar o imóvel ao Município de Capitólio, cidade importante e merecedora de todo o nosso respeito. E para que fazer essa doação? Esse projeto, Sr. Presidente, tem por objetivo formalizar a doação de um imóvel, de propriedade do Estado de Minas Gerais, ao Município de Capitólio. Para quê? Para fazer a ampliação e reforma do posto de saúde, bem como realizar a transferência da sede administrativa do Departamento Municipal de Saúde para o terreno objeto da doação. E, o Deputado esclarece, a doação possibilitará que o Município de Capitólio tenha mais autonomia para realizar as modificações estruturais do referido posto de saúde, proporcionando à comunidade melhor atendimento as suas necessidades. Além disso, a transferência do Departamento Municipal de Saúde para esse local irá proporcionar um melhor funcionamento do Departamento de Saúde do Município. Portanto, trata-se de uma doação destinada à ampliação e reforma do Departamento de Saúde e do posto de saúde de Capitólio.

A Comissão de Constituição e Justiça diz que o referido imóvel foi doado ao Estado em 1965, pelo Município, sem imposição de ônus, mas, atualmente, ele é utilizado como sede do posto de saúde, que necessita de reforma e ampliação. A proposição deve observar a Constituição mineira, em seu art. 18, que exige autorização legislativa para alienação de bem imóvel do Estado. E, no âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da administração pública, no art. 17, impõe, além da referida autorização, a necessidade de existência de interesse público devidamente justificado. Essa exigência está plenamente atendida com a finalidade dada ao imóvel, expressa no parágrafo único do art. 1º do projeto, a saber, a reforma e ampliação do posto de saúde e o funcionamento do Departamento Municipal de Saúde do Município.

Também na defesa do interesse coletivo, o art. 2º da proposição determina que o bem reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no projeto, ou seja, se o Município não fizer o uso devido e adequado, previamente destinado ao imóvel. Se isso acontecer, o imóvel reverterá para o patrimônio do Estado. Portanto, há uma salvaguarda para defesa desse patrimônio. Cabe esclarecer que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por intermédio da Nota Técnica nº 321/2008, manifestou-se favoravelmente à alienação pretendida, ressaltando o relevante interesse público de que se reveste. Por seu turno, o Prefeito Municipal de Capitólio, por meio de ofício datado de 23/10/2007, explicou que, no bem a ser doado, sempre funcionou um posto de saúde do Município e, dentro da política de descentralização da saúde, é desejável que esse ente federativo, ou seja, o Município, tenha autonomia para melhor utilizar o imóvel.

Embora não haja óbice à tramitação do projeto de lei em análise, foi apresentado um substitutivo, que votaremos neste momento. Trata-se, portanto, de um projeto de relevante interesse público.

O "Estado de Minas", grande jornal dos mineiros, tem feito brilhante cobertura do colapso em que se encontra a saúde pública em alguns Municípios mineiros, especialmente os que não têm o devido cuidado com o dinheiro público. Uma matéria desse jornal nos alerta que o dinheiro público precisa ser melhor cuidado. Hoje, a saúde tem passado por dificuldades importantes, não necessariamente de ordem financeira ou orçamentária. Há Municípios que aplicam mais do que o estabelecido pela Emenda à Constituição nº 29. Conheço alguns que investem quase 29% na saúde pública, mas há um verdadeiro descalabro de gestão. Há casos em que, mesmo o Município investindo os recursos determinados, a saúde pública não funciona: não há médicos em seus postos de saúde, o pronto-socorro não presta atendimento, o hospital municipal não consegue fazer cirurgias eletivas. Tudo isso porque os gestores não conseguem fazer o sistema funcionar, não conseguem estabelecer diálogo entre os diversos órgãos. O Sistema Único de Saúde - SUS -, como diz o nome, pressupõe um conjunto de fatores, de órgãos, funcionando em harmonia. Para isso, é preciso uma gestão moderna, de diálogo, que otimize os investimentos. Quando se discute a doação desse imóvel a Capitólio, fazemos votos de que a saúde do Município melhore, que o posto de saúde funcione e que seja ampliado o departamento de saúde de Capitólio. Isso é muito importante, pois se trata da forma mais objetiva e concreta de manifestação do poder público. O poder público se manifesta ao cidadão comum, que labuta todo dia, por meio da sua capacidade de prestar serviços de qualidade. Assim, a saúde pública, em toda a sua dimensão, passa a ser o centro das atenções dos nossos cidadãos e das nossas cidadãs.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Caro Deputado Carlin Moura, V. Exa. está sempre atento aos grandes problemas mineiros e nacionais, principalmente aos da sua querida Contagem, onde desenvolve muito bem a sua vida pública, por isso tem enorme aceitação daquela população, que o conhece um pouco mais.

Todos nós, que conhecemos V. Exa. um pouco mais, aprendemos, a cada dia, a dar mais valor a suas idéias. Nas pesquisas de Belo Horizonte, vimos que, apesar da boa avaliação do Presidente pela população, apesar da boa avaliação que o Governador Aécio Neves recebeu - adversários tentam que ele não fale no programa eleitoral de seu candidato -, apesar de termos um Prefeito também bem avaliado, a maior preocupação do povo é com a falta de atenção à saúde, a despeito da dedicação do Secretário Helvécio. Provavelmente, estamos caminhando para o fundo do poço na saúde. Hoje, noticia-se, nas páginas do jornal "Hoje em Dia", que o famoso Prontocor, que tantas vidas salvou, fechou. Seu espaço está sendo usado para especulação imobiliária. Essa será a situação dos hospitais, dos postos de saúde das Prefeituras, se não conseguirmos ter acesso ao Presidente Lula para lhe informar os valores que a tabela do SUS está pagando. Com uma consulta a R\$2,50, o subsídio das Prefeituras fica muito alto. Um CTI que atende pelo SUS dá R\$200,00 de prejuízo para o hospital, que deve ser pago pela área filantrópica, por plano de saúde, por doente particular ou, se for hospital público, por subsídio por meio de funcionários, da conta de luz. Enfim, o que é mandado pelo governo federal para a tabela do SUS está inviabilizando os serviços. Sou médico radioterapeuta. Nos últimos 10 anos, houve um aumento de 10% na tabela, enquanto os salários reajustaram quase 600%. Ótimo para os trabalhadores. Como fará alguém que teve reajuste de 10% em suas consultas, quando houve reajuste de 600% nos salários, reajuste de 600% nos medicamentos, reajuste de 600% na conta de luz? Será que a despesa não é superior à receita? Precisamos de pessoas como V. Exa. Outro dia mesmo a "Folha de S. Paulo" divulgou que há 54 mil pessoas na fila da radioterapia, porque o teto do SUS não dá conta. Em Minas Gerais, temos todos os doentes tratando na oncologia, porque o governo do Estado subsidia com R\$45.000.000,00 por ano, para que não haja filas. Deputado Carlin, saúde não tem solução para a tabela. A cada dia, temos que lutar para que as fraudes não ocorram. Precisamos de pessoas valorosas como V. Exa. para atentarmos para esse problema, para que essa situação chegue ao Presidente Lula, pois ele precisa saber que a maioria dos procedimentos estão inviáveis, conforme mostram documentos feitos pelo Ministério da Saúde. Quando o SUS paga a um prestador de serviço público ou filantrópico menos do que o custo, só se houver um milagre, as coisas vão funcionar. É algo que não tem como funcionar. Deputado Carlin, parabéns. Continue a ser esse Deputado. Esta Casa saberá entender se o povo de Contagem buscá-lo. Sentiremos sua falta. Fique com Deus!

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Carlin Moura que está se desviando do tema em debate, o que não é permitido pelo art. 159 do Regimento Interno, apesar da relevância do assunto. O Deputado que está discutindo não pode desviar-se da matéria em debate.

O Deputado Carlin Moura* - Perfeitamente, Sr. Presidente. O que motivou a minha defesa e a discussão do projeto foi o objetivo de esclarecer à população de Minas Gerais por que o Estado faz a doação de um terreno de propriedade do poder público estadual ao Município de Capitólio.

Reafirmo, Sr. Presidente, que a população pode achar que estamos doando terreno por doar, que estamos nos desfazendo do patrimônio público de Minas Gerais simplesmente por nos desfazermos. Reafirmo que o imóvel que doamos ao Município de Capitólio, de forma acertada e fundamentada, constitucionalmente prevista em nossos termos normativos, é para ampliação do posto de saúde e expansão do serviço de saúde pública do Município.

Sr. Presidente, o tema está vinculado, e o ilustre Deputado Arlen Santiago tem toda a razão: a saúde pública depende de melhorias significativas em diversos aspectos. Lembrei o problema da gestão: uma questão, um ponto, uma ótica que precisa ser enfrentada. Concorro com o ilustre Deputado Arlen Santiago quanto à tabela do SUS para os hospitais da rede particular. Defendo que ela deva melhorar, mas há algo que precede a isso e é tão ou mais importante quanto: a universalização da rede do SUS. No dia em que a rede do SUS, pública, funcionar, o setor privado fará uma complementação. Não pode é a forma como isso funciona: o setor privado tendo uma prevalência sobre o

público. Concordo em que a tabela deve ser melhorada.

Também é importante esclarecermos que o financiamento é fundamental. Na semana passada, a Comissão de Saúde discutiu, nesta Casa, o tema da Emenda à Constituição nº 29. Ficou demonstrado que, de 2003 a 2008, o governo federal ampliou o envio de verbas para Minas Gerais, passando os investimentos do Presidente Lula de R\$8.000.000.000,00 para R\$17.000.000.000,00. O Presidente Lula é o que mais investe em Minas Gerais. Tenho andado muito por este Estado, Sr. Presidente, e visto muito Prefeito competente e muitas obras, mas, se não fosse o auxílio do Presidente Lula, os Prefeitos estariam em dificuldades. Não falta dinheiro para Prefeito que é bom de serviço. Há uns que até têm dinheiro, mas não conseguem fazer o serviço.

A Comissão de Saúde abordou um problema sério: na contabilidade do Estado de Minas Gerais consta que o investimento foi de 14,1%, mas, na verdade, direcionados ao SUS foram somente 6,1%. O Estado de Minas Gerais insiste e persiste em não investir na saúde pública, porque o restante continua a investir na Copasa, na rede de esgoto e em outras atividades que não são diretamente relacionadas com o SUS. Aí está a diferença entre o Presidente Lula e o Governador Aécio Neves. Este faz choque de gestão para tirar dinheiro da saúde. O Presidente não, o Presidente amplia o dinheiro da saúde e os investimentos no SUS. Então, essas questões são importantes e pertinentes.

Da mesma forma, na semana passada, discutimos os problemas do Ipsemg, que está sendo desmontado. Quanto ao plano de saúde dos servidores públicos, a maioria deles não está tendo acesso à universalização do Ipsemg. Quem consegue ser atendido está satisfeito, porque o Ipsemg, um patrimônio do servidor, funciona bem. O problema é que maioria dos servidores estão ficando de fora. Aliás, os convênios dos Municípios com o Ipsemg foram todos cortados. São Municípios grandes, que dependem do Ipsemg para atender seus servidores públicos os quais ficaram de fora. Então, precisamos estar atentos e alertas para o financiamento, a gestão, a melhoria progressiva dos serviços prestados pelo SUS, o rigor no acompanhamento do dinheiro público e o compromisso de que esse posto de saúde de Capitólio seja construído. Tenho a convicção de que isso ocorrerá, devido à competência e à responsabilidade do Prefeito de Capitólio, o qual fará bom uso desse imóvel, para que a saúde pública volte a funcionar e volte aos trilhos.

Sr. Presidente, V. Exa. é médico e sabe da importância da saúde pública. Existem situações que precisamos aproveitar. A decisão recente do Supremo Tribunal Federal, na Súmula nº 13, proibiu o famigerado nepotismo, e as pessoas terão que demitir seus parentes. Vejam que coisa maravilhosa. O dinheiro que os governantes gastam para pagar os parentes deveria ser investido na saúde pública. O Estado de Minas Gerais terá que fazer adaptações. O ilustre Governador do Estado, um brilhante Governador, terá que rever a situação de sua irmã, de seu pai e de seu cunhado, que trabalham e prestam um grande serviço ao Estado de Minas Gerais. A Dra. Andréa Neves e o Dr. Aécio Cunha são pessoas cuja situação terá que ser adequada à Súmula nº 13. Tenho a certeza de que o Governador do Estado fará isso com a maior urgência possível, antes que vença o prazo dos 20 dias determinado pelo Supremo Tribunal Federal. Quem sabe esse dinheiro que era gasto com os parentes do Governador possa ser investido agora na Emenda à Constituição nº 29? Quem sabe o Governador agora aumente os investimentos para a saúde pública? É importante que a população entenda que o projeto do ilustre Deputado Domingos Sávio é de fundamental importância para o Município de Capitólio, porque tem como destino e como fundamento a melhoria da saúde pública desse Município.

Questão de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, infelizmente os ilustres Deputados e Deputadas não estão presentes, com exceção da minha querida Líder, Deputada Elisa Costa, que é uma defensora da saúde e da moralidade pública. O Plenário está vazio; portanto solicito a V. Exa. o encerramento de plano da reunião, resguardando o tempo que me resta para continuar a discussão desse projeto.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/8/2008

Presidência dos Deputados Doutor Viana e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discursos dos Deputados Gilberto Abramo, Carlin Moura, Irani Barbosa e Adalclever Lopes; aprovação - Registro de presença - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 2.598/2008 e dos Projetos de Lei nºs 342 e 429/2007; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.523/2007; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Délio Malheiros - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Rinaldo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Irani Barbosa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Mauri Torres - Padre João - Pinduca Ferreira - Ronaldo Magalhães - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Weliton Prado - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

- O Deputado Getúlio Neiva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Gilberto Abramo.

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, na reunião da tarde de hoje houve um fato, em meu modo de ver, um tanto quanto constrangedor e, ao mesmo tempo, ruim para esta Casa. Refiro-me ao momento em que o Deputado Ruy Muniz, por quem tenho total respeito, fez menção a alguns artigos publicados pelo jornal "O Tempo" e citou o nome dos Deputados Luiz Tadeu Leite e Gil Pereira. Segundo informações que nos chegaram, eles foram realmente citados. Se eu estiver equivocado, faço a retratação. Não estou pedindo a retratação por parte dele, mas, se houve a citação e ele tem provas do acontecimento, do ocorrido, deveria, lógico, procurar os trâmites legais. Nada mais justo que isso. Não estou tirando a razão do nosso colega. Se não há provas, se alguém simplesmente fez um boato, notificou, acredito que tomar decisões em cima de boatos é muito ruim, pois podemos fazer prejulgamento. Um outro ponto que também nos deixou um tanto quanto constrangidos foi o fato de ele ter mencionado o ex-Deputado Federal Vittorio Medioli. Não tenho procuração para falar por ele, que não é do PMDB. Agora, quanto a dizer que um ex-Deputado está em decadência, discordo muito disso. Na verdade, ele não está em decadência. Por situações óbvias, que conhecemos, ele preferiu abandonar, em parte, a carreira política. Acredito que, se tivesse disputado, certamente seria um Deputado Federal. Então solicitaria que essas palavras não constassem nos anais desta Casa. Isso se houve menção ao nome - se não houve menção, de antemão peço desculpas, mais em referência ao próprio ex-Deputado Federal Vittorio Medioli.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir a ata, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, na discussão de hoje à tarde, foram muito procedentes as palavras proferidas pelo Deputado Durval Ângelo. S.Exa., em questão de ordem apresentada à Mesa, chamava a atenção para a importância de que nós, parlamentares, tomássemos o cuidado de não trazer aqui, para o Parlamento, as discussões pertinentes ao processo eleitoral. Acharmos correto que os adversários, os concorrentes, façam suas disputas, suas defesas, mas preservando o Parlamento. Nesse sentido, acho fundamental referendar as palavras do Deputado Durval Ângelo e ficar no aguardo do posicionamento da Mesa a respeito da questão de ordem por ele apresentada.

Quero também, por dever de ofício, fazer a defesa da empresa jornalística responsável pelo jornal "O Tempo", que fica na cidade de Contagem. Trata-se de uma empresa séria que hoje tem feito uma renovação do jornalismo em Minas Gerais, que tem expandido suas fronteiras, com o lançamento do jornal em Brasília, no Distrito Federal; uma empresa que tem renovado a própria linha editorial, a diagramação do jornal. Então é fundamental que façamos aqui o registro de que estamos tratando de uma empresa séria, a Sempre Editora, responsável pela edição dos jornais "O Tempo", "Super", "O Tempo Contagem", "O Tempo - Pampulha" e "O Tempo Betim". A imprensa brasileira está muito bem representada por essa empresa editorial, a Sempre Editora, que tem na sua Presidência o ex-Deputado Federal Vittorio Medioli. É importante que saibamos separar o joio do trigo. Se ainda há essa pendência do ilustre Deputado Ruy Muniz e de seus acusadores, existem os fóruns competentes para dirimi-la, mas é fundamental que fique registrada a questão de ordem do Deputado Durval Ângelo e que possamos evitar trazer o debate político eleitoral para o Plenário desta Casa. Então ficamos no desagravo da empresa Sempre Editora, responsável pelo jornal "O Tempo". E dou aqui o testemunho de que é uma empresa da minha cidade, Contagem, que tem exercido um jornalismo de qualidade e tem contribuído para a imprensa, para a liberdade de imprensa em Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir a ata, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, corroborando com alguns Deputados que me precederam, da mesma forma penso que ninguém aqui tem procuração para falar em nome do ex-Deputado Federal Vittorio Medioli, mas, como fui seu colega de Congresso, tenho a dizer o seguinte: poucos brasileiros têm a honradez de Vittorio Medioli em relação à franqueza, um homem que já foi vítima, em Minas Gerais, de tentativas de desmoralização pública. Não posso acreditar - como não acredito - que o jornal tenha sido simplesmente um veículo de desavença política de "a" ou de "b". Fatos são notícia. O que se viu nos jornais "O Tempo" e "Super" infelizmente são fatos, e, contra fatos não existem argumentos. Respeito o Deputado Ruy Muniz, mas gostaria de dizer que não é correto levar isso como algo pessoal do ex-Deputado Federal Vittorio Medioli, que não está em decadência nem abandonou a vida pública, muito pelo contrário, na cidade que adotou como terra-mãe, é candidato a Vice-Prefeito. Os jornais têm um homem de bem, o Luís Tito, que é irmão de um homem que foi perseguido durante a ditadura, meu amigo, meu companheiro do MDB dos momentos difíceis, e não dos momentos de fanfarronice. Foram realmente momentos de luta para se manter a democracia nesse momento. O Marcos Tito é irmão do Luís Tito, Diretor daquelas empresas, e diria a V. Exa., sem pestanejar, que são homens honrados e jamais se prestariam a esse tipo de atitude. Por isso, sem conhecer profundamente os fatos, digo que há muito a ser explicado no que o jornal publicou. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir a ata, o Deputado Adalcleber Lopes.

O Deputado Adalcleber Lopes - Sr. Presidente, queria fazer das palavras dos Deputados Irani Barbosa e Gilberto Abramo as de todos nós, peemedebistas. Como disse meu Líder, Deputado Gilberto Abramo, fica bem claro que há uma tentativa do Deputado Ruy Muniz de polarizar a eleição de Montes Claros usando o candidato Luiz Tadeu Leite, que está em primeiro lugar. Ele está usando o fato para se fazer de vítima e conseguir alguns pontos eleitorais. Esta Casa, Sr. Presidente, não pode permitir, em nenhuma hipótese, que tragam para cá as questões paroquiais. Queria que V. Exa. fizesse constar em ata nosso voto de repúdio e indignação. Na posição que o Deputado se encontra, ele precisa se defender das acusações, e não usar o candidato do PMDB, que vem trabalhando todos estes anos, para se fazer de vítima e tentar encontrar-se nas pesquisas eleitorais. Queria registrar, então, minha indignação pela forma não muito clara com que foi usado este Plenário, como se fosse um plenário eleitoral. Cada um dentro de sua convicção deve fazer o debate na sua cidade, não deve trazer para a Assembléia Legislativa uma discussão que não cabe aqui. O jornal "O Tempo" é um dos mais respeitados do Brasil, assim como o jornal "Super". O Sr. Vittorio Medioli veio para o País e construiu uma das maiores empresas, um jornalismo sério. Ele tem o Sr. Luís Tito como seu Diretor e uma equipe de jornalismo de primeira linha. Deixamos, então, Sr. Presidente, a nossa indignação pela forma como foi usada esta tribuna. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, nas galerias, de integrantes do Projeto Pró-Jovem das Estações Barreiro e Lagoinha. Agradecemos a ilustre presença de todos os jovens nesta reunião extraordinária.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de

pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 2.598/2008 (À promulgação.) e dos Projetos de Lei nºs 342 e 429/2007 (À sanção.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 601/2007, apreciado na extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Proseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.523/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capitólio o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Continua em discussão o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Padre João - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 15 Deputados. Portanto, não há quórum para votação nem para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna a votação sem efeito.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 28, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/8/2008

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Juninho Araújo e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Juninho Araújo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições desta Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Deputado Antônio Júlio, encaminhando cópias dos Ofícios nºs 598, 580, 271/08, 013 e 970/07, expedidos pela Prefeitura Municipal de Martinho Campos; e de ofícios publicados no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: dos Srs. Reginaldo Lopes e Ciro Pedrosa, Deputados Federais; José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG (8/8/2008); José Márcio de Araújo, Prefeito Municipal de Martinho Campos; Antônio de Miranda Silva e Eugênio Pinto, respectivamente, Presidente da Câmara Municipal e Prefeito Municipal de Itaúna (9/8/2008). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.245/2008, que recebeu parecer por sua aprovação (relator: Deputado Djalma Diniz). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.759 e 2.771/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fábio Avelar em que solicita seja realizada audiência pública, para debater o retorno de vôos da ponte aérea do Aeroporto de Confins para o da Pampulha; Adalclever Lopes e Irani Barbosa em que solicitam seja realizada audiência pública para debater o impacto da realização das obras de alargamento da Av. Antônio Carlos, em Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2008.

Gustavo Valadares, Presidente - Juninho Araújo - Inácio Franco.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/8/2008

Às 10h45min, comparece na Câmara Municipal de Ipatinga o Deputado Padre João, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Cecília Ferramenta. Nos termos do § 3º do art. 125, o Presidente, Deputado Padre João, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a obra de instalação de rede de transmissão de energia elétrica da Interligação Elétrica de Minas Gerais - Iemg - na Área de Preservação Ambiental Ipanema, localizada no povoado de Tribuna, que se situa na zona rural de Ipatinga. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Leste Mineiro, representando José Carlos de Carvalho, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Vereador Dario Teixeira, representando o Vereador Nardyello Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga; Walter Freitas de Moraes Júnior, Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ipatinga; Edson Nomiya, Diretor de Biodinâmica, representando Carlo Facondini, Diretor da Empresa Interligação Elétrica de Minas Gerais - Iemg; José Zacarias, Presidente da Associação de Proteção Ambiental da Bacia do Ribeirão Ipanema; Daniel Martins Júnior, Presidente do Conselho Gestor da APA-Ipanema; e Luís Fernando Costa, Presidente do Conselho de Defesa do Meio

Ambiente - Codema Ipatinga -, que são convidados a tomar assento à mesa. O Sr. Jerson Kelman, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel -, não pôde informar a impossibilidade de seu comparecimento e justificou sua ausência. A Presidência concede a palavra à Deputada Cecília Ferramenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. A Presidência recebe os seguintes requerimentos, que serão apreciados oportunamente: do Deputado Domingos Sávio em que solicita a realização de audiência pública no Município de Passa-Tempo para debater e encontrar soluções para o grande assoreamento das lâminas de água da Lagoa Grande, localizada na divisa dos Municípios de Passa-Tempo, Oliveira e Carmópolis de Minas; do Deputado André Quintão em que solicita a realização de reunião conjunta com a Comissão de Participação Popular para, em audiência pública, discutir a situação ambiental da Serra da Calçada, localizada nos Municípios de Brumadinho e Nova Lima; e dos Deputados Padre João e Cecília Ferramenta em que pedem seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável solicitando a suspensão temporária da licença de instalação da linha de transmissão Neves 1 - Mesquita, para a revisão do seu traçado no trecho dos Municípios Ipatinga-Santana do Paraíso, tendo em vista o impacto gerado pelo traçado autorizado sobre unidades de conservação e mata atlântica; e sejam encaminhadas a ata e as notas taquigráficas desta audiência pública, realizada em Ipatinga, à Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Comarca de Ipatinga e à Supram Leste Mineira. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece aos convidados e demais participantes, pela presença e pelos importantes subsídios prestados à Comissão, agradece o comparecimento da Deputada Cecília Ferramenta, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Fábio Avelar - Inácio Franco - Almir Paraca.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 19/9/2008, destinada à comemoração do Dia do Profissional de Educação Física.

Palácio da Inconfidência, 29 de agosto de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.484/2008

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar denominação ao Centro Administrativo do Governo do Estado de Minas Gerais.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.484/2008 tem por escopo seja dada a denominação de Presidente Tancredo de Almeida Neves ao Centro Administrativo do Governo do Estado de Minas Gerais, situado no Município de Belo Horizonte.

Tancredo Neves foi eleito o primeiro Presidente civil em mais de 20 anos, após um difícil período na história do Brasil. Embora de forma indireta, sua eleição representou a possibilidade de reorganização da sociedade e foi recebida com grande entusiasmo pela população brasileira.

Mineiro de São João del-Rei, Tancredo Neves formou-se em advocacia e iniciou sua vida pública como Vereador em sua cidade natal. Durante sua longa e profícua carreira política, elegeu-se Deputado Estadual, Federal, Senador e Governador de Minas Gerais. Ainda, exerceu os cargos de Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Diretor do Banco de Crédito Real de Minas Gerais e da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil e Secretário de Finanças do Estado de Minas Gerais.

Seu nome era sempre lembrado em momentos turbulentos, quando era necessário unir interesses divergentes. Assim, foi nomeado Primeiro-Ministro com a instauração do regime parlamentarista, logo após a renúncia do Presidente Jânio Quadros, no período de 1961 a 1962, e o nome escolhido para, representando uma coligação de partidos de oposição, disputar a Presidência da República, em 1985, em eleição indireta pelo Colégio Eleitoral.

Infelizmente, foi acometido de grave doença às vésperas de tomar posse, vindo a falecer pouco tempo depois. Por ter representado nesse momento as esperanças do povo brasileiro, é reconhecido como ex-Presidente do Brasil, figurando, por força da Lei Federal nº 7.465, de 21/4/1986, "na galeria dos que foram ungidos pela Nação para a suprema magistratura, para todos os efeitos legais".

Ressalte-se que o Centro Administrativo do Governo mineiro representa um importante projeto para o desenvolvimento socioeconômico da região norte e adjacências do Município de Belo Horizonte e para a consolidação de um novo conceito de gestão pública para o Estado de Minas Gerais.

Assinado por Oscar Niemeyer, valoriza conceitos como o de desenvolvimento sustentável e de preservação do meio ambiente, representando um novo marco da história arquitetônica e urbanística da cidade. Com uma área de 804 mil metros quadrados, irá concentrar, no mesmo espaço, 17 Secretarias de Estado e outros órgãos das administrações direta e indireta do Estado, com exceção de unidades de prestação de serviços diretos, como escolas, hospitais, quartéis e delegacias de polícia, que continuarão localizadas em áreas de estratégico acesso à população.

Diante dessas considerações, o nome de Trancredo Neves, o grande político mineiro que catalisou a esperança nacional em favor do restabelecimento da democracia, afigura-se como nome ideal para denominar projeto de tal significância para os mineiros. É justa e oportuna homenagem a quem participou decisivamente não só do desenvolvimento do Estado, como da história recente do País.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.484/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2008.

Domingos Sávio, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.600/2008

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Artesãos e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Palmeiras – Arpa –, com sede no Município de Capela Nova.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.600/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Artesãos e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Palmeiras, com sede no Município de Capela Nova, que tem como finalidade primordial defender os interesses econômicos e sociais desses segmentos.

Para isso, organiza a produção e comercialização de artesanato e gêneros agrícolas; estimula a aquisição de matérias-primas; mantém sede própria para o melhor atendimento aos seus associados.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.600/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2008.

Chico Uejo, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.764/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei nº 1.764/2007 dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de aquecimento de água por meio de energia solar nas edificações que especifica e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça perdeu o prazo para emitir parecer.

A requerimento do autor, deferido pelo Presidente da Assembléia no dia 4/12/2007, foi a proposição encaminhada à Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, que emitiu parecer por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição sob comento pretende estabelecer a obrigatoriedade da adoção, no Estado, de sistema de aquecimento de água por meio de energia solar em novas edificações destinadas às categorias de uso residencial e não residencial. Dessa forma, pretende alcançar estabelecimentos comerciais, como academias de ginástica, institutos de beleza, salões de cabeleireiro e similares, hospitais, unidades de saúde com leitos, casas de repouso, escolas, creches, abrigos, asilos e albergues. Em seu art. 3º, a obrigatoriedade estabelecida no art. 1º se aplica às edificações novas ou não, isoladas ou agrupadas horizontal ou verticalmente ou superpostas, da categoria de uso residencial ou integrantes de conjunto de instalações de uso não residencial em que haja piscina com água aquecida.

A obrigatoriedade da instalação de aquecedores solares em edificações não é uma idéia nova. Desde 1980, o uso da tecnologia de aquecimento solar é obrigatório em Israel, primeiro país do mundo a adotar a política do uso da energia solar. Muitos países e muitas cidades vêm adotando tal política como solução definitiva e necessária, inclusive no Brasil. Na Europa, por exemplo, grande esforço tem sido feito para ampla introdução de políticas que tornem obrigatório um fornecimento mínimo de energia térmica em edificações por meio de energia solar. São vários os benefícios apontados para a adoção de tais políticas.

Entre outras vantagens, o autor argumenta que o Brasil possui enorme potencial para aproveitamento da energia solar: praticamente toda a sua área recebe mais de 2.200 horas anuais de insolação, com um potencial equivalente a 15.000.000.000.000MWh, correspondentes a 50 mil vezes o consumo nacional de eletricidade. Mesmo assim, a prática e econômica aplicação da energia solar no aquecimento de água só ocorre em pequena escala, já que o aquecimento de água na maioria das residências brasileiras é feito por chuveiros elétricos, equipamento de baixo custo inicial, mas de grande consumo de energia ao longo de sua vida útil, gerando importante demanda de capital para o setor elétrico e altos custos ambientais e sociais. Os chuveiros elétricos consomem 8% de toda a eletricidade produzida no País e são responsáveis por 18% do pico de demanda do sistema. O Brasil é um país tropical, com sol praticamente o ano inteiro, porém a energia irradiada não é aproveitada como poderia ser; pelo contrário, são utilizadas outras fontes energéticas, tais como hidrelétricas, termelétricas, usinas nucleares, etc., que envolvem enormes investimentos e têm grande impacto ambiental.

Cabe observar que algumas cidades do País já tornaram obrigatória a instalação do referido sistema de aquecimento solar, tais como São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Varginha. Para o Estado de São Paulo, a legislação existe tanto no âmbito municipal quanto no estadual. No primeiro, a exigência incide sobre as novas edificações construídas no Município e, no segundo, apenas sobre os prédios públicos. Caso semelhante se dá no Estado do Rio de Janeiro, onde a lei se aplica apenas aos logradouros públicos.

A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais apresentou o Substitutivo nº 1, com o qual concordamos, por entender que as regras para construção residencial e não residencial são de competência municipal, tanto que todos os Municípios dispõem de um Código de Obras. Não se pode generalizar tal exigência para o conjunto dos 853 Municípios mineiros, que apresentam realidades socioeconômicas muito diversas. Ademais, sendo adotada norma de âmbito estadual, há que indagar se o Estado dispõe de estrutura administrativa para orientar os cidadãos para a implementação da norma e fiscalizar o seu cumprimento.

Cumpramos-nos informar que o Projeto de Lei nº 2.115/2008, do Deputado Deiró Marra, foi anexado à proposição em análise por tratar de matéria similar. Vale a pena chamar a atenção para outro projeto em tramitação. Já discutido por esta Comissão, o Projeto de Lei nº 829/2007, do Deputado Célio Moreira, institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar. Com foco mais amplo no potencial de utilização da energia solar, atende às possibilidades normativas do projeto em comento.

Sob a ótica financeiro-orçamentária, a futura lei não terá impacto negativo sobre o erário estadual nem colidirá com a Lei de Responsabilidade Fiscal; ao contrário, propiciará ingresso de recursos, uma vez que prevê economia de energia elétrica nos prédios públicos.

Conclusão

Pelas razões apresentadas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.764/2007 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2008.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho, relator - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 28/8/2008, a seguinte comunicação:

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento da Sra. Maria Madalena Caixeta, ocorrido em 27/8/2008, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, a seguinte manifestação:

de congratulações com a diretoria da revista "Stella em Revista" pelo lançamento de sua primeira edição (Requerimento nº 2.759/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva).

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

74ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

Discursos Proferidos em 26/8/2008

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, senhoras e senhores da imprensa, povo do nosso Estado, inscrevi-me para utilizar a tribuna, nesta tarde, para tecer alguns comentários acerca de várias reportagens veiculadas pelo "Estado de Minas" a respeito do sucateamento da saúde e do desperdício de recursos públicos em vários Estados brasileiros e, de maneira muito especial, no nosso Estado.

Essas reportagens iniciaram-se há alguns dias e mostraram claramente uma realidade que está nos preocupando, principalmente a mim, que sou membro titular da Comissão de Saúde. Também ajudamos a criar a Frente Parlamentar de Saúde nesta Casa e, com o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, e os Deputados Hely Tarquínio, Doutor Rinaldo e Ruy Muniz, temos procurado fazer um diagnóstico da saúde pública

de Minas Gerais, tentando fazer um trabalho de sensibilização dos governantes, principalmente do Governador Aécio. Esse grande companheiro, por meio do Secretário Marcus Pestana, tem feito um belo trabalho na saúde pública do nosso Estado. Temos procurado elevar o orçamento da Secretaria de Saúde, até mesmo para nos aproximar da Emenda à Constituição nº 29, que obriga os Estados, a partir de 2009, a investir cerca de 12% das suas receitas líquidas correntes nessa área.

O "Estado de Minas" tem feito essas reportagens, que se concentram em três pontos fundamentais. Primeiro, o jornal mostra as obras inacabadas, iniciadas há muitos anos, até mais de uma década, para construção de unidades de saúde e hospitais regionais. Aqui, no Estado, infelizmente ainda existem algumas dessas obras. Alguns Municípios - poucos, felizmente - são responsáveis pelo desvio de recursos, perfazendo um total muito grande, em contradição com a necessidade do nosso povo.

O segundo ponto que a reportagem enfoca é o sucateamento da saúde. Muitos equipamentos estão praticamente sem uso, sucateados, e o jornal "Estado de Minas" de hoje mostra que os hospitais também estão virando sucata e dando prejuízo de mais de R\$55.000.000,00 com equipamentos adquiridos, muitos encaixotados há mais de 10 anos. É necessário que se faça algo urgentemente.

Fico triste quando vejo uma reportagem dessa natureza, porque o governo Aécio Neves tem feito o possível para otimizar os recursos que chegam e que estão disponíveis para a Secretaria de Saúde. Obviamente, não chegamos à emenda à Constituição, ainda estamos caminhando para isso. Mas há uma determinação, e já notamos o interesse do Secretário Marcus Pestana em fazer com que esses recursos aumentem na Secretaria e cheguem aos Municípios e a todos os mineiros, dando continuidade aos programas vitoriosos da saúde pública.

Não podemos esquecer o esforço que o governo Aécio tem feito para dar qualidade ao Programa Saúde da Família. Em Minas, o PSF toma um aspecto diferente, porque há participação do governo estadual, aumentando e repassando mensalmente recursos para completar aqueles que chegam do governo federal.

Com isso, praticamente triplicamos as equipes de saúde da família e já foram construídas cerca de 1.290 unidades básicas de saúde, na sede e na zona rural, e distribuídos mais de 1.500 veículos para que, nas unidades de saúde, as equipes de saúde da família tenham condição de trabalhar com qualidade.

O Deputado Carlos Mosconi (em aparte)* - Quero cumprimentar, pelo oportuno pronunciamento sobre saúde, o Deputado Carlos Pimenta, membro atuante da Comissão de Saúde, que tem colaborado muito com esta Casa na busca de soluções para os problemas de saúde no Estado.

Temos acompanhado, em parceria com V. Exa., o esforço do governo do Estado, por meio da Secretaria de Saúde, chefiada pelo Deputado Estadual Marcus Pestana, para atenuar os problemas de saúde no Estado. Mas sabemos que a saúde no Brasil está muito longe de chegar a uma situação minimamente razoável. Questões como a não-regulamentação, porque o governo federal não o permitiu, da Emenda nº 29, aprovada em 2000; a não-prorrogação da CPMF e a falta de legislação tributária adequada, pela qual se pudesse prover a área de saúde de recursos financeiros, tudo isso tem repercussão no Estado e nos Municípios. Por outro lado, vemos o esforço das Prefeituras para socorrer a sua população, até porque quem vive mais intensamente o drama com as deficiências da saúde é o povo nas cidades e os Prefeitos, as administrações municipais.

Mas, até em decorrência da situação nos Municípios, caro Deputado Carlos Pimenta, os Prefeitos têm investido mais do que se preconiza na legislação, na Emenda nº 29, que não foi regulamentada. Sabemos que a Prefeitura deveria investir 15% do seu orçamento na saúde, e muitas investem bem acima disso. Contudo se verifica aí uma situação paradoxal, porque muitas vezes as Prefeituras empregam os recursos na atenção básica, no PSF, que, sem dúvida, é muito importante, e em planos mais voltados à saúde preventiva, o que também é muito importante, e aí vamos para a crise diretamente nos hospitais, que têm uma tabela baixa. Os hospitais, que têm de lidar com a questão do SUS, no atendimento a toda a população - muitas vezes atendem a população da sua cidade e da região -, têm de conviver com uma tabela baixa, principalmente nos prontos-socorros, na urgência e emergência. Agora, a Secretaria, até por um trabalho de que participamos muito, criou o Pró-Hosp Urgência e Emergência, que foi suspenso em razão das atitudes de alguns Municípios, que recebiam o recurso do Pró-Hosp Urgência e Emergência e não o investiam no pronto-socorro, na urgência e emergência, dificultando ainda mais a vida dos hospitais, especialmente daqueles que têm o pronto-socorro.

Então quero dizer, mais uma vez, que o pronunciamento de V. Exa. é muito oportuno, porque levanta essa questão, lembrando-nos de que, apesar dos programas, realmente muito úteis, conduzidos pelo governo do Estado para tentar melhorar a situação, é preciso haver aporte financeiro maior. E também fico satisfeito em saber que neste ano o governo do Estado tem aumentado de forma considerável os recursos destinados à saúde, chegando quase aos 12%, como é preconizado na Constituição, pela Emenda nº 29, que ainda não foi regulamentada. De toda maneira, cumprimento V. Exa. e parabeno-o pelo trabalho muito importante que realiza nesta Casa na área de saúde.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço ao Deputado Carlos Mosconi. É exatamente isso o que acontece: os Municípios têm cumprido a sua parte, investindo mais do que deveriam; o Estado vem fazendo um esforço sobre-humano para chegar à determinação constitucional, com os programas do Governador Aécio Neves, como os já citados PSF, o programa de urgência e emergência, o programa de distribuição de medicamentos e o Pró-Hosp - aliás, praticamente todos os hospitais de Minas Gerais que recebem o Pró-Hosp, um recurso do governo do Estado para complementar a brecha deixada pelo Sistema Único de Saúde - SUS -, do governo federal, só não fecharam devido à ajuda do governo Aécio Neves.

Mas estou tratando dessa reportagem, porque realmente ficamos indignados: de um lado, vemos o esforço de muita gente - da Comissão de Saúde, dos Prefeitos, dos Presidentes de associações e do governo -; de outro lado, vemos o desperdício. Como se vê aqui, foram-se R\$55.000.000,00 em aparelhos mofados. Ou seja, faz-se uma compra de R\$55.000.000,00 em aparelhos, que são doados aos Municípios, mas estes não têm como operá-los.

A reportagem fala em dinheiro da saúde em mãos erradas. O jornal cita, no Norte de Minas, o Município de Mirabela, que recebeu muito dinheiro e hoje está sendo citado como exemplo de malversação dos recursos da área da saúde.

Fica aqui o nosso alerta, pois estamos fazendo um grande esforço para aumentar os recursos da saúde pública, e a Comissão tem feito esforço para premiar hospitais que efetivamente atendem a nossa população. Cito, como grande exemplo, a Santa Casa de Montes Claros, segundo maior hospital de Minas Gerais em atendimento aos pacientes do SUS, só perdendo para o Hospital Universitário de Uberlândia. A Santa Casa de Montes Claros atende mais do que a Santa Casa de Belo Horizonte em termos numéricos e vive praticamente às custas de convênios e de projetos dos governos estadual e federal. É necessário premiar quem tem valor, que o Estado possa continuar investindo nos Municípios que usam bem o recurso e que o governo federal possa fazer o esforço maior. É muito fácil passar a responsabilidade para o Estado e para os Municípios, e o governo federal deixar, por exemplo, a tabela do SUS sem o reajuste, que deveria ter sido feito há mais de 10 anos. Todos ou quase todos os procedimentos do SUS referentes ao governo federal são deficitários aos hospitais. Alguém tem de pagar essa conta.

Falam muito que saúde não tem preço, mas saúde tem custo, e esse custo está sendo mal utilizado, com recursos sendo jogados pelo ralo, desviados, em mãos de agentes públicos e políticos que não têm competência para gerir o recurso público.

Gostaria de parabenizar o jornal "Estado de Minas" pela cobertura feita nas últimas três edições, mostrando o desmando da saúde em Minas Gerais. A partir do esforço desse órgão da imprensa mineira, proporemos à Comissão de Saúde percorrer os caminhos indicados pela reportagem e prestar um grande serviço à saúde pública do nosso país e do nosso Estado, engrossando essa lista de denúncias com nome de pessoas que receberam e não usaram os recursos, mostrando as deficiências de grandes órgãos públicos, de grandes hospitais que seguram a saúde pública no nosso Estado, como a Santa Casa de Belo Horizonte, a Santa de Montes Claros e vários outros hospitais que prestam um belo serviço ao SUS de Minas Gerais.

Parabéns ao "Estado de Minas"! A partir deste momento, a Comissão de Saúde também fará parte desse esforço, para mostrar os desmandos e também premiar quem está efetivamente praticando uma boa saúde pública em nosso Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, quero saudar a Mesa, o Plenário da Assembléia Legislativa, Deputadas e Deputados, a imprensa, os servidores, Minas Gerais e, com carinho especial, a minha cidade de Governador Valadares.

Temos recebido, em nosso gabinete de Deputado Estadual, há bastante tempo, os Agentes de Segurança Penitenciária de Minas, de Governador Valadares e de outras cidades da região. Eles têm vindo muito freqüentemente a esta Casa Legislativa para acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 1.759/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que propõe uma solução para os problemas dos Agentes Penitenciários.

Recentemente os recebi para mais uma conversa. Além da manifestação de apoio em relação à aprovação desse projeto, pedem-nos também que encaminhe uma solução para a categoria referente ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci -, programa importante do governo federal, do governo do Presidente Lula, que inclui os Agentes, os policiais civis e militares no Bolsa-Formação, um programa para a melhoria da segurança pública. Mas a legislação traz impedimento para os Agentes Penitenciários de Minas Gerais. A lei, principalmente o decreto do Presidente Lula que regulamenta o Pronasci e o convênio assinado com o Estado, estabelece que os policiais civis ou militares e mesmo os Agentes Penitenciários têm de ser efetivos no Estado. Como ainda não houve concurso público, temos a situação dos Agentes Penitenciários que são contratados. Hoje, em Minas, já há Agentes de Segurança que têm quase 20 anos de serviços prestados ao Estado. Na verdade, essa categoria tem buscado, nesta Casa Legislativa, bem como no governo de Minas, alternativas para solucionar esse problema.

O Estado continua fazendo vistas grossas a essa realidade, que também diz respeito a uma parcela dos servidores públicos. Sabemos que houve um projeto de lei, que foi aprovado por esta Casa Legislativa, referente aos designados da educação. Além de contribuir com a aposentadoria dos profissionais da educação, grande parte desse projeto também resolvia um problema do Estado, ou seja, uma dívida do INSS com a União.

Queria registrar a preocupação dos Agentes Penitenciários e declarar apoio a esse projeto e à categoria, principalmente a que hoje começa a ter problemas relacionados à aposentadoria e que também está excluída do direito ao prêmio e à produtividade. Queremos, com esta Assembléia, com esta Casa Legislativa, encontrar uma solução junto ao governo do Estado para ajudar a categoria dos Agentes Penitenciários em Minas Gerais. Agradeço o apoio que eles têm dado a esta Casa Legislativa, buscando aqui as soluções para contribuir e resolver seus problemas. Como Deputada Estadual, registro ainda o apoio que tenho recebido dessa categoria em toda a região, assim como em Governador Valadares, onde temos um presídio, uma cadeia pública, uma penitenciária. De fato, isso tem trazido problemas em relação à situação funcional e de trabalho dos Agentes e das Agentes Penitenciárias de Minas Gerais.

Portanto, deixo aqui o nosso apoio ao Projeto de Lei nº 1.759 e à mobilização da categoria, que tem estado presente aqui e se reunido no Estado, solicitando que o Estado enfrente essa discussão e realmente encontre uma solução clara, a fim de contribuir para resolver esses problemas em Minas Gerais.

O Deputado Ademir Lucas (em aparte) - Deputada Elisa Costa, quero apenas explicitar que apresentamos, com o Deputado Sargento Rodrigues, projeto de lei que visa a dispensar, aos Agentes Penitenciários o mesmo tratamento que foi dispensado pelo Executivo, com a parceria e a aprovação do Legislativo, transformado em lei, dando-lhes os mesmos direitos que os designados da educação obtiveram.

Durante a votação - V. Exa. há de se lembrar bem -, houve grande manifestação de outras categorias, entre as quais a dos Agentes Penitenciários, que pleitearam, por meio de emenda do Deputado Sargento Rodrigues, a extensão do tratamento dispensado aos designados da educação. Mediante entendimentos, foi solicitado que a emenda não tivesse seguimento e que, em outra oportunidade, fosse dado o mesmo tratamento aos Agentes Penitenciários. Aguardamos um período, e isso não aconteceu. Então, com o Deputado Sargento Rodrigues, apresentamos esse projeto de lei, mantivemos contatos com o Vice-Governador Anastasia e com o ex-Deputado Federal Danilo de Castro, Secretário de Governo. Estamos esperançosos de que a isonomia ocorra e que os Agentes Penitenciários tenham reconhecidos a legitimidade e o direito a esse mesmo tratamento isonômico. Temos fundadas razões para acreditar que isso ocorra. Aliás, faço um apelo aos companheiros e colegas da Comissão de Justiça para que, como no projeto dos designados da educação, concluam pela constitucionalidade do projeto de nossa autoria a fim de que tenha seguimento normal, pois a situação é rigorosamente a mesma. Que o soberano Plenário se manifeste. Tenho fundadas razões para assim acreditar.

A Deputada Elisa Costa - Quero agradecer e, mais uma vez, registrar o empenho dessa categoria, a sua mobilização e o seu trabalho árduo e difícil, que tem o reconhecimento de Governador Valadares e de toda Minas Gerais. Quero também aproveitar esta tarde para registrar o nosso compromisso com a Cipe Rio Doce. Participamos dessa Comissão e temos acompanhado, com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - o CBH Doce -, o Projeto Rio Doce Limpo. Um dos projetos que a bacia e os Municípios mais reivindicam é o da revitalização e do saneamento da nossa bacia e do nosso Rio Doce.

Depois de um primeiro diagnóstico, está em curso a elaboração do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e um projeto que virá posteriormente, o da revitalização da nossa bacia. O Projeto Rio Doce Limpo está integrado ao projeto de revitalização e saneamento, e, com a retirada do esgoto, em 2020, teremos toda a bacia saneada, a fim de que o rio seja recuperado, tenha mais vida e mais água de boa qualidade e em quantidade para atender não somente ao ser humano, mas também a outras formas de vida em toda a bacia.

Gostaria ainda de falar sobre a importância de estarmos trabalhando as estações de tratamento de esgoto. Por meio do Projeto Rio Doce Limpo, nós, Deputados da bacia do Rio Doce, destinamos recursos previstos nas nossas emendas para que fossem aproveitados na elaboração de projetos, no acompanhamento dos Municípios, na capacitação de recursos, tanto na elaboração dos projetos das estações de tratamento de esgoto quanto na execução das estações dos Municípios de Minas Gerais.

Sabemos que grande parte dos Municípios ainda não têm tratamento de esgoto e precisam avançar no tratamento da água. O tratamento de esgoto é fundamental para garantir nossas águas limpas, nossos rios saneados e o futuro das próximas gerações.

Registro a necessidade de resgatar-se o Rio Doce e estimular-se o compromisso com o meio ambiente para que nos Municípios mineiros

tenhamos, por meio do plano diretor da bacia, mais investimentos para sanear nossos córregos, nossos rios e, especialmente, a bacia do Rio Doce.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputada Elisa Costa, cumprimento-a pelo pronunciamento, pela defesa dessa causa. Manifesto publicamente não só o meu apoio, mas também a minha convicção de que temos que sincronizar, unir os esforços dos Municípios e dos governos estadual e federal. É fundamental que entendamos que esse é um dever e um problema de todos nós. Em todo o planeta as águas já representam uma ameaça ao futuro da humanidade pela forma inadequada com que temos tratado os nossos recursos. Portanto, a ação de defesa do Rio Doce, do Rio São Francisco e de nossas grandes bacias deve ser de todos nós. Com certeza V. Exa. conhece bem os problemas de toda a Minas Gerais, mas conhece com mais profundidade a bacia do Rio Doce, por isso faz essa brilhante defesa, com a qual não só me congratulo e à qual manifesto meu apoio.

Conheço bem boa parte da Bacia São Francisco, especialmente do alto São Francisco, da nascente e do médio São Francisco. Parte dela passa no coração da minha querida Divinópolis: o Rio Pará e o Rio Itapeçerica, que estão morrendo. Precisamos somar esforços porque, caso contrário, corremos o risco de jogar fora dinheiro público. Não basta uma ação isolada do Município ou um esforço isolado dos governos federal ou estadual. V. Exa. traz uma preocupação: faz-se um projeto, mas não se garante dinheiro para a obra. É preciso garantir recursos para o projeto, para a obra não só de um Município, mas da bacia como um todo. Afinal de contas, é assim que conseguiremos salvar o rio. Para tanto, teremos ainda neste semestre uma importante ação, a revisão do PPAG e também o Orçamento.

Preocupado com as bacias, com a recuperação dos nossos rios, já fiz constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias algumas emendas com esse objetivo. Agora no Orçamento, trabalharemos juntos novamente. Se somarmos os esforços do Município, dos governos estadual e federal, cumpriremos, de fato, nosso dever com a sociedade, com o nosso povo, de sairmos da teoria para a prática, recuperando as nossas bacias hidrográficas. Portanto, deixo aqui os meus cumprimentos a V. Exa.

A Deputada Elisa Costa - Obrigada, Deputado Domingos Sávio. Moro no Bairro São Pedro, em Governador Valadares, localizado ao lado do rio. Moro pertinho do Rio Doce, rio que sempre fez parte da história, da identidade social e cultural do nosso Município e de diversos Municípios ao longo de Minas Gerais e do Espírito Santo. Na verdade, o Rio Doce é integrante da vida de todos nós. Por isso, temos compromisso de recuperar as nascentes do rio, de reflorestar toda a sua orla e a dos diversos rios e de executar as estações de tratamento de esgoto. Governador Valadares, como outras cidades de porte médio, precisa preocupar-se em fazer o tratamento de esgoto. Já há recursos federais para tal, com financiamento do BNDES. Aliás, os recursos para a nossa cidade já estão garantidos, mas ainda não foram executadas as estações de tratamento de esgoto. Portanto registro a importância de termos cuidado com o nosso rio, o rio da nossa história, o rio que é a nossa vida e que deve ser tratado com carinho, especialmente o Rio Doce, que faz parte de 231 Municípios, faz parte da minha história de vida e da de todos os valadarenses. Queremos cuidar do nosso rio, para que ele seja saneado, promova vida e tenha água em quantidade e qualidade para a presente e as futuras gerações. Queremos um rio limpo, com água limpa e, principalmente, saneado. Então fazer as estações de tratamento de esgoto é um compromisso de todos nós que defendemos a preservação ambiental, que queremos um futuro melhor e amamos o Rio Doce e a nossa cidade; por fim, de todos nós que construímos a nossa história ao lado de um rio, vendo-o crescer e as crianças nele brincarem. Deixo aqui expresso o nosso carinho pelo Rio Doce e o compromisso para que as estações de tratamento de esgoto sejam feitas em Governador Valadares e na maioria dos Municípios do Estado.

Todos os que amam o meio ambiente devem cuidar do rio, para que nele não se jogue lixo. Que não tenhamos uma relação diferente do que seja preservar o nosso rio. Para isso é preciso haver recursos, investimentos e uma orla mais bem cuidada, reflorestada, para que todas as pessoas tenham, efetivamente, uma vida com mais dignidade. Portanto ao Rio Doce deixamos a nossa homenagem e a de todas as pessoas que o amam, as que viveram e convivem com ele, que amam a natureza, a ecologia, o meio ambiente e querem uma vida melhor para o presente e para as futuras gerações. Rio Doce 100% limpo é o projeto da Cipe Rio Doce, é o nosso projeto e, com certeza, é o projeto desta Casa Legislativa e de Minas Gerais. Muito obrigada.

O Deputado Weliton Prado - Quereria agradecer e desejar boa-tarde a todos e a todas. Vim a esta tribuna, nesta tarde, Sr. Presidente, para tratar de um assunto que muito nos preocupa. Aliás, um assunto que foi matéria hoje do jornal "Correio de Uberlândia". Esse jornal trouxe, no seu caderno "Cidade", uma reportagem a respeito de um sério problema que está acontecendo no Batalhão do Corpo de Bombeiros de Uberlândia e região e, com certeza, em todo o Estado: "Bombeiros trabalham com déficit". Não compreendemos por quê. Lutamos muito, nesta Casa, para a revogação da Taxa de Incêndio para as residências. Obtivemos êxito. Com muita luta, conseguimos impedir a cobrança da Taxa de Incêndio para todas as residências do Estado, por meio de uma emenda que apresentamos com o PMDB. Lutamos pela revogação da Taxa de Incêndio para o comércio e para a indústria. Infelizmente, isso foi aprovado, e os comerciantes e as indústrias já estão pagando a Taxa de Incêndio. A justificativa é que esses recursos seriam utilizados para recuperar e estruturar o Corpo de Bombeiros em todo o Estado. Mas, infelizmente, não é bem isso o que está acontecendo. Aliás, já apresentamos uma emenda para que 100% desses recursos fossem utilizados para o Corpo de Bombeiros. Infelizmente, a emenda que apresentamos nesta Casa não foi aprovada. Conseguimos apenas impedir a cobrança da Taxa de Incêndio para todas as residências. Então, quem tem casa não paga mais a taxa de incêndio, o que foi uma grande vitória. Conseguimos também, naquele momento do tarifaço, impedir a cobrança da taxa para chamar a polícia e para atestados de antecedentes criminais, pelos quais o cidadão teria de pagar.

Está aqui a matéria do jornal "Correio de Uberlândia": "Lei Estadual de 2005 estabelece que viaturas do Corpo de Bombeiros têm de ter equipamentos". Que equipamento é esse? Desfibrilador. "O 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Uberlândia ainda trabalha com um déficit de três desfibriladores, aparelho que emite descargas elétricas no tórax". Os aparelhos deveriam ter chegado para equipar as viaturas de resgate em novembro do ano passado, segundo disse a Ten. Ana Paula Borges em reportagem publicada pelo "Correio de Uberlândia". Dos quatro carros de resgate existentes na corporação, um tem desfibrilador, que, aliás, foi doado, e não adquirido com recursos do Estado. "Por dia são atendidas, em média, 35 ocorrências", diz a reportagem. Infelizmente, três veículos não possuem o equipamento que pode salvar vidas e não há previsão de chegada de novos aparelhos em Uberlândia.

O mais grave, uma coisa seriíssima, é que a cidade de Patos de Minas, Companhia do 5º Batalhão, Araguari, Patrocínio, Ituiutaba e Unai, que são pelotões, não têm o aparelho. E qual é minha maior preocupação? O primeiro projeto constante na pauta para ser apreciado, um projeto muito importante do Deputado Célio Moreira, que acrescenta dispositivo à Lei nº 15.778, torna obrigatório equipar com o aparelho desfibrilador cardíaco locais, veículos e estabelecimentos que menciona. É o primeiro projeto da pauta, e vamos votar a favor desse projeto do Deputado Célio Moreira.

É uma grande contradição porque, infelizmente, os próprios órgãos do Estado, que deveriam cumprir a legislação estadual existente nesse aspecto, não cumprem. Mas, quando é para cobrar do cidadão, aí não dão tréguas. Se o cidadão não paga, se a empresa, o comerciante, que já paga uma carga tributária altíssima, não cumpre suas obrigações com o Fisco, o que acontece? Não consegue emitir nota fiscal, tem multa pesada e não tem conversa. Se não paga a conta de energia elétrica, a companhia corta a energia elétrica. Para pedir religação com urgência, tem que pagar R\$35,00.

Agora, infelizmente, a lei estadual aprovada em 2005, que estabelece que as viaturas do Corpo de Bombeiros têm de ter o equipamento que pode salvar vidas, não é cumprida. Tenho dados aqui que demonstram como um desfibrilador é barato. Custa em torno de 7 a 10 mil reais. É lamentável, mas essa é a realidade do Corpo de Bombeiros em todo o Estado. Os veículos também não têm escada Magirus. Há muito tempo que faço esse alerta. Já pedi para deixar registrado nas notas taquigráficas que, quando acontecer um acidente de grandes proporções, não podem falar que não avisamos e não cobramos. Já enviei vários requerimentos, já cobreí várias vezes. Se acontecer um incêndio em prédio de mais de dez andares, o Corpo de Bombeiros não terá condições de combater esse incêndio porque não tem escada Magirus. Em Uberlândia,

com mais de 500 mil habitantes, o Corpo de Bombeiros não tem escada Magirus. Cobro isso há muito tempo. Onde estão os recursos da taxa de incêndio que é cobrada do comerciante e das indústrias? A taxa de mortalidade é reduzida em até 90% se a vítima for atendida corretamente, em até 4 minutos após o ataque. Dados da OMS apontam que 17 milhões de pessoas morrem todo ano vítimas de doenças cardiovasculares no Brasil. Segundo levantamento do Instituto Datasus, mais de 300 mil pessoas são vítimas dessa doença e, infelizmente, o Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais não está equipado.

Aí a população questiona: mas nós não pagamos os impostos? Pagam, e é aí que fica a nossa cobrança. Solicitamos que esse problema seja resolvido o mais rápido possível, que esses equipamentos sejam adquiridos não só para equipar o Corpo de Bombeiros de Uberlândia, de Ituiubata, de Patos de Minas, de Patrocínio, de Unaí, mas de todo o Estado de Minas Gerais, porque essa é uma questão muito séria.

Há aqui, aliás, a palavra de um especialista, médico, que defende o uso do aparelho. (- Lê:)

"O cardiologista Leonardo Severino afirma que o desfibrilador é importante para evitar a morte súbita. Ele acredita que o equipamento deve ser disponibilizado em locais com aglomeração de pessoas, como aeroportos, estádios e terminais rodoviários. "Até mesmo pessoas leigas sabem manusear o equipamento", diz o cardiologista. Segundo o médico, o desfibrilador analisa se há necessidade ou não de emitir os choques elétricos. "O aparelho não requer nenhuma destreza específica, basta colocá-lo rente ao peito e o mesmo emite um sinal vocal que orienta a pessoa como proceder", afirmou. O médico acredita que apenas um desfibrilador para um carro de resgate atender às ocorrências de uma cidade de 600 mil habitantes não seja suficiente."

Então não é suficiente apenas um aparelho para atender a uma cidade de 600 mil habitantes.

Antes de conceder um aparte ao Deputado Domingos Sávio, gostaria de fazer duas solicitações também, para as quais já estou apresentando requerimento.

Uberlândia era a cidade-pólo do Triângulo para a confecção e a emissão de carteiras de motorista. Agora elas serão confeccionadas apenas aqui, em Belo Horizonte, e isso demorará em torno de 70 dias. Portanto será um grande prejuízo para os motoristas. Fazemos, dessa forma, uma reivindicação nesse sentido. Estou apresentando um requerimento e vamos solicitar, aliás, uma audiência pública, para que esse problema seja resolvido.

Uma outra questão diz respeito à matéria veiculada na TV Integração, emissora da Rede Globo, em que se denuncia a questão da fusão de turmas na Escola Estadual Parque São Jorge. Há uma sala com 40m² e com 43 alunos. Então, algumas vezes, para o estudante entrar na sala de aula, ele tem de subir em cima da carteira, caso o lugar dele esteja nos fundos. Existe uma situação de penúria nessa questão, e não é esse quadro que queremos para a educação em nosso Estado. Portanto faremos um requerimento para a Superintendência de Ensino rever essa situação. Os estudantes fizeram uma manifestação, bem como a direção e os professores da escola, e já se posicionaram. E isso veio a público. O problema não está ocorrendo somente nessa escola, e essa situação fere, até mesmo a LDB, e a legislação. Não é permitido ter mais alunos para um determinado espaço de metro quadrado. Vejam bem, uma sala com 40m² já é um cubículo, e agora com 43 alunos... Essa situação que ocorre na Escola Estadual Parque São Jorge é insuportável.

Então, por meio de requerimento, fazemos a solicitação para que se resolva essa questão. Enviaremos ofício, também, à Secretaria Estadual de Educação, que, às vezes, não tem conhecimento da situação, para que possa tomar as devidas providências.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado Weliton Prado, agradeço-lhe o aparte.

Quero fazer uma reflexão com V. Exa., pois também faço reivindicações nessa linha. Venho reivindicando uma escada magirus para Divinópolis. Na área da educação, reivindico, constantemente, a construção e a ampliação de escolas.

Respeito as posições de V. Exa., mas não posso deixar de destacar a diferença de estilo, que é próprio do ambiente democrático. V. Exa. faz suas reivindicações, mas as faz de uma forma que passa para quem nos está ouvindo a sensação de que nada está sendo feito, como questionar onde estão as taxas de incêndio e onde estão sendo aplicadas. Isso é um estilo, mas quero ponderar com V. Exa. essa questão. Somos parlamentares e acompanhamos as prestações de contas do governo do Estado. Sabemos onde elas estão, que estão melhorando e salvando milhares de vida. É claro que não há como resolver tudo de uma vez.

Então, até para reivindicarmos, é preciso cuidado. Pelo menos é o meu estilo, reivindico e agradeço. Dessa forma construímos, melhoramos e avançamos.

Pela legislação, nobre Deputado Weliton Prado, deveriam ser aplicados 50% do valor arrecadado das taxas de incêndio em infra-estrutura. Estão sendo aplicados 100%. Tudo que o Estado arrecadou, durante o governo Aécio Neves, foi aplicado no Corpo de Bombeiros, aliás, aplicou mais. Quero uma escada magirus para Divinópolis, mas não posso negar que o governo Aécio Neves foi o que mais investiu para estruturar o batalhão em Uberlândia, e não só lá, mas também em outros lugares. Por exemplo, investiu para criar o batalhão em Nova Serrana, Itaúna e, recentemente, em Formiga.

Tenho a certeza de que Uberlândia recebeu muitos investimentos, e olhem que não sou de Uberlândia, mas tenho o maior carinho por essa cidade, que é referência e exemplo para todos nós, mineiros. Fiquei encantado todas as vezes que fui à Uberlândia. Tenho a certeza de que esse Município recebeu mais investimentos no governo Aécio Neves do que vinha recebendo anteriormente, para estruturar seu batalhão de bombeiros.

Essas são as ponderações que faço. O governo que mais investiu em ampliação e reforma de escolas, nos últimos anos, foi o de Aécio Neves. Talvez por isso a rede pública esteja atraindo mais alunos, alguns até da iniciativa privada. O ensino está melhorando, embora saibamos que há muito ainda para avançar.

Comungo com seu pensamento e até o elogio. V. Exa. é um Deputado combativo, mas penso que não é justo fazer tal cobrança sem, pelo menos, ponderar-se sobre o que o governo tem feito, ou seja, até mais do que se esperava. Deveriam ser aplicados 50% da taxa de incêndio, mas está-se aplicando toda ela. Antes não havia sequer um veículo para socorrer vítimas, o que hoje vemos em profusão nas grandes cidades, até mesmo em Uberlândia. Se acontece um acidente, em questão de segundos lá estão os bombeiros socorrendo as vítimas; todavia, é justo: temos de reivindicar o desfibrilador e a escada magirus, mas precisamos reconhecer o trabalho que vem sendo realizado. Obrigado, Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Agradeço as palavras do Deputado Domingos Sávio. Realmente, reconhecemos os avanços e queremos até mesmo parabenizar o trabalho eficiente do Corpo de Bombeiros. Temos de reconhecer também que nosso país melhorou, e muito. É expressivo o número de pessoas que saíram das classes C e D para a classe média. Nosso país nunca esteve tão bem, como agora no governo Lula. O Orçamento do Estado de Minas Gerais dobrou. Como Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, sei que o Orçamento de quase todos os

853 Municípios de Minas Gerais praticamente dobrou. Essa é a realidade de todo o nosso país. O governo Lula está fazendo um país melhor em cada cidade. Essa é a realidade. Uberlândia jamais recebeu tantos recursos, como agora no governo Lula.

Terminando, solicito, com urgência, que esse problema seja resolvido. Não se pode dar com uma mão e tirar com a outra. Já havia recursos no Orçamento para manutenção do Corpo de Bombeiros. Com os recursos da taxa de incêndio, a estrutura do Corpo de Bombeiros deveria ser aumentada, e muito, com compra de mais viaturas e equipamentos. A falta da escada magirus é um problema de várias regiões do Estado. Há também a séria questão do desfibrilador cardíaco, que pode salvar muitas vidas. Os bombeiros ou trabalham sem esse equipamento ou há um grande déficit dele em praticamente todo o Estado de Minas Gerais. É um equipamento realmente muito barato, cuja aquisição não significaria dificuldade para um Estado que possui um Orçamento de quase R\$40.000.000,00. Com 0,01% desse Orçamento, seria possível equipar todas as unidades do Corpo de Bombeiros, em todo o Estado de Minas Gerais.

Deixo aqui algumas cobranças: que se resolva o problema dos alunos da Escola Parque São Jorge; que volte a confecção das carteiras de motorista em Uberlândia e no Triângulo; que o Corpo de Bombeiros de Uberlândia seja mais bem-equipado, principalmente com a escada magirus. Obrigado.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, cidadãos e cidadãs que acompanham esta reunião da Assembléia Legislativa, volto a esta tribuna para tratar de um assunto muito importante, que está em pauta no Brasil, neste momento: a discussão do esporte, especialmente a discussão da "performance" do Brasil nestas Olimpíadas. Contas abertas nos trazem alguns dados interessantes. Por exemplo, cada medalha olímpica brasileira custou R\$50.000,00. A discussão que se faz agora é que nunca antes na história se usou tanto dinheiro para o esporte de alto rendimento como neste momento. Por que os resultados do Brasil foram inferiores aos das últimas Olimpíadas? Por que o governo investiu tantos recursos e não alcançamos resultados superiores aos da última olimpíada? Os especialistas já deram o diagnóstico da situação no Brasil. Em setembro deste ano, haverá, em Minas Gerais, a Olimpíada Escolar 2008. Em Patos de Minas, recentemente assistimos ao encerramento dos jogos escolares de Minas Gerais. Acompanhamos os jogos olímpicos e vimos que os países que investiram na base obtiveram muito sucesso. Ou seja, os países que investiram nas escolas - e este é um modelo de sucesso - obtiveram êxito nos jogos olímpicos. Acompanhamos a história do atleta olímpico Michael Phelps, que, aos 10 anos, foi descoberto em uma escola pública dos Estados Unidos, onde havia piscina. Em nosso país, podemos contar as escolas públicas que espaço esportivo. Nos outros países, as escolas têm piscinas, e as crianças e os jovens têm acesso a essa modalidade esportiva. No entanto nossas escolas são carentes até de quadras esportivas. Dizem os especialistas que não faz bem praticar atividade esportiva apenas no final de semana, ou seja, uma vez por semana, o que nos demonstra ainda mais a gravidade da situação brasileira. Entretanto, nas escolas de nosso país, temos aula de Educação Física apenas uma vez por semana - isso quando se realiza alguma atividade esportiva nas escolas. Vejam a contradição. Ora, se os médicos dizem que faz mal a qualquer pessoa realizar uma atividade esportiva apenas uma vez por semana, como podemos deixar que no Brasil a Educação Física seja ministrada assim? Essa disciplina não tem valor para o nosso país. Depois queremos cobrar aos nossos atletas resultados nos jogos olímpicos. É impossível obtermos bons resultados se não investirmos na base, se não houver um parque esportivo, enfim, se não houver financiamento. Podemos buscar exemplos dessa situação em diversas cidades brasileiras. Vamos pensar em Belo Horizonte, que até hoje não tem uma pista pública de atletismo. Então como haverá atletas dessa modalidade na Capital se os jovens nem sequer dispõem de uma pista para treinar? Acompanhamos a Federação Mineira de Atletismo durante todo o tempo e vimos a luta por financiamentos, a fim de se conseguir um espaço para a pista de atletismo. Houve muitos investimentos, mas no esporte de rendimento. O Comitê Olímpico Brasileiro recebeu, de 2005 a 2008, R\$26.000.000,00; a Confederação de Boxe, R\$4.900.000,00; a Confederação de Judô, R\$1.900.000,00; a Confederação de Tênis de Mesa, R\$564.000,00; e o Minas Tênis Clube, com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, recebeu R\$1.000.000,00. Portanto houve muitos investimentos, porém não se investiu na base. Deveríamos adotar o modelo praticado em outros países, onde tudo começa na escola, a partir dos jogos escolares. Se 93% das crianças e jovens estão nas escolas, é preciso investir no esporte nesses locais. Está em minhas mãos uma carta de um brasileiro, a qual trata justamente da situação dos atletas brasileiros nos jogos olímpicos, pedindo desculpas.

"Desculpas ao esporte e aos atletas brasileiros". É interessante porque, na verdade, ele faz mea-culpa. É ele quem pede desculpa aos atletas. Nessa carta, ele diz: "Desculpem a falta de espaços esportivos nas escolas. Desculpem a falta de professores de Educação Física nas séries iniciais". Lembro-me de que, há algum tempo, em uma escola, encontrei com uma jovem que estudou comigo. Fiz o curso de História. Ela estava ministrando aula de Educação Física nessa escola. É essa a situação do Brasil. Continua a carta: "Desculpem as escolinhas mercantilizadas, que buscam quantidade de clientes, e não qualidade de aprendizagem. Desculpem a falta de incentivo na base. Desculpem a falta de praças esportivas. Desculpem a violência nas ruas, que impede jovens e crianças de brincarem livremente, tirando deles a oportunidade de vivenciar experiências motoras. Desculpem se muito cedo lhe tiraram o esporte-brincadeira e lhe impuseram o esporte-profissão. Desculpem o investimento apenas na fase adulta, quando já conseguiram provar que valia a pena. Desculpem as centenas de talentos desperdiçados por não terem condições mínimas de pagar um transporte para ir ao treino".

No ano passado, aqui, na Assembléia, votamos recursos de emendas para o transporte de atletas para os jogos escolares, emenda que foi vetada. Agora, Minas Gerais está ficando de fora das Olimpíadas Escolares 2008, por falta de recursos para o transporte dos atletas. A única maneira de o atleta ter acesso ao Bolsa-Atleta é nas Olimpíadas Escolares. Têm acesso ao Bolsa-Atleta aqueles que obtiverem do 1º ao 3º lugar. Infelizmente, os atletas de Minas Gerais estão ficando de fora.

A Deputada Maria Lúcia Mendonça (em aparte)* - Obrigada, Deputado João Leite. Parabéns pela sua observação. Como educadora, ao longo desses anos, senti e vivenciei a falta do esporte nas escolas. Concordo com V. Exa. em todos os pontos que foram abordados. Acrescento ainda: os professores de Educação Física estão totalmente desestimulados, porque não são realmente considerados importantes em nossas escolas. Eles dão as aulas geralmente no horário que sobra ou depois do horário. Neste caso, o aluno não tem condições de retornar à escola. Falta também material para que os alunos trabalhem. Hoje o professor tem no máximo uma bola. Quando muito, tem de fazer um jogo de futebol. Não é disso que o jovem precisa na sua fase de crescimento.

Sentimos muito o que aconteceu nas Olimpíadas. Quando terminou, o Galvão disse: "Falta educação, ou seja, falta a educação assumir o preparo desses jovens". Nesta oportunidade, faço minhas as palavras de V. Exa. e me dirijo à nossa grande Secretária de Educação Vanessa, solicitando-lhe que dê uma chance aos professores de Educação Física. Peço a Secretária para munir as escolas de quadras. As quadras cobertas simples, para que se preparem os alunos, podem ser construídas de forma muito barata. Diz-se: "Mente sã em corpo são, e corpo são em mente sã", o que verdadeiramente acontece em uma aula de Educação Física.

Parabéns. Volto a dizer a V. Exa. que confirmo tudo o que está sendo dito. Espero que agora o Brasil, os Estados, especialmente Minas Gerais, dêem realmente atenção ao esporte, à educação física como preparo do aluno para a cidadania. Muito obrigada.

O Deputado João Leite* - Eu que agradeço sua contribuição, professora e Deputada Lúcia. Não há outro caminho, a não ser esse que V. Exa. citou, ou seja, a partir das escolas, desde o início, com o ensino fundamental.

Temos escolas de educação física maravilhosas em Minas Gerais, algumas reconhecidas mundialmente. É preciso dar oportunidade aos profissionais de trabalharem o lúdico com as crianças no ensino fundamental, passando pelo ensino médio, com espírito de competição e, em seguida, pelas universidades, com os jogos universitários. Assim poderemos ter um grande número de atletas e a efetiva oportunidade de dar um salto de qualidade para que o nosso país experimente uma transformação no esporte. Talvez essa atividade tenha sido a única oportunidade de transformação social para a maioria da nossa população carente, que tem paixão pelo esporte. Mas faltam-lhe os parques esportivos, os espaços esportivos. Se os recursos forem investidos em esportes de alta "performance", seriam revertidos para a base, para as escolas, a partir do ensino fundamental, passando pelo ensino médio e pelas universidades. Dessa forma, o País poderá ter atletas olímpicos

com medalhas.

Existem pesquisas indicando que precisamos de mais de 10 mil praticantes federados disputando competições de alto nível para que surja um gênio. Isso é importante. Ah, se não fossem os pais que têm condição de patrocinar os atletas... Infelizmente os governos não priorizam o esporte. Para que experimentemos uma transformação nessa área, precisamos de uma política nacional direcionada. Faltam leis, faltam marcos legais para proteger o esporte no nosso país, faltam investimentos, que devem ser direcionados preferencialmente ao esporte escolar. Que num futuro próximo tenhamos uma oportunidade efetiva para o esporte no Brasil.

Espero que Minas Gerais esteja presente nas Olimpíadas Escolares de 2008, a se realizarem em setembro, em Poços de Caldas. Esta cidade sediará as olimpíadas, e Minas Gerais estará de fora. Isso não tem sentido. Os atletas mineiros que têm possibilidade de obter a Bolsa-Atleta são os grandes prejudicados, assim como o nosso Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/8/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

exonerando José Geraldo Dias do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;

nomeando Tiago Dias Mais para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas.

Gabinete do Deputado Delvito Alves

exonerando Camila Lucas Souto Lepesqueur do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Gabinete do Deputado Domingos Sávio

exonerando, a partir de 31/8/08, João Bosco da Silva Resende do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas;

nomeando Carlos Augusto Murta para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas;

Gabinete do Deputado Getúlio Neiva

exonerando, a partir de 1º/9/08, Natália Neiva Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/9/08, Renata Neiva Castro do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

nomeando Fabrícia Ferreira Coelho para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

nomeando Gustavo de Conti Teixeira Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 31/8/08, Gabriel Murilo Magalhães Resende do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou os seguintes atos:

exonerando, a partir de 31/08/2008, Thiago Magalhães Resende do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Evandro de Oliveira Campos para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.123, de 4/11/92, 5.198, de 21/5/01, e 5.295, de 15/12/06, assinou os seguintes atos:

exonerando, a partir de 1º/9/08, Aurea Lopes Camelo do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

nomeando Raissa Rosanna Mendes para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2008

Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores. Pregoeira vencedora: Elevadores Atlas Schindler S.A.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

TERMO DE CONTRATO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Associação dos Moradores de Mucuri, do Município de Teófilo Otôni. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Licitação: dispensa, art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Digitécnica Equipamentos e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e assistência técnica em equipamentos eletrônicos, com reposição de componentes defeituosos em aparelho "no-break". Objeto do aditamento: 2ª prorrogação, com manutenção do preço, sem o reajuste previsto. Vigência: 12 meses, a partir de 15/11/2008.

ERRATA

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.362/2008*

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 15/8/2008, na pág. 70, col. 2, no art. 1º do projeto, onde se lê:

"da Bairro", leia-se:

"do Bairro".

* - Fica sem efeito a errata relativa a este documento publicada na edição de 29/8/2008, na pág. 71, col. 3.